

MÉTODOS E CONCEITOS PARA O CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM BASE NAS PNADs E DESAGREGAÇÕES



MÉTODOS E CONCEITOS PARA O CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM BASE NAS PNADs E DESAGREGAÇÕES

Relatório Institucional



Governo Federal

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ministro Esteves Pedro Colnago Junior

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Ernesto Lozardo

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Rogério Boueri Miranda

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Alexandre de Ávila Gomide

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Alexandre Xavier Ywata de Carvalho

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura

Fabiano Mezadre Pompermayer

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Lenita Maria Turchi

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais, Substituto

Ivan Tiago Machado Oliveira

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação

Regina Alvarez

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

MÉTODOS E CONCEITOS PARA O CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM BASE NAS PNADs E DESAGREGAÇÕES



Brasília, 2018

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 A NOVA PLATAFORMA DO ATLAS IVS	9
3 NOTA CONCEITUAL SOBRE A DESAGREGAÇÃO DE DADOS POR COR	15
4 NOTA CONCEITUAL SOBRE DESAGREGAÇÃO DE DADOS POR SEXO	21
5 NOTA CONCEITUAL SOBRE DESAGREGAÇÃO DE DADOS POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO	25
REFERÊNCIAS	30
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	34

MÉTODOS E CONCEITOS PARA O CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM BASE NAS PNADs E DESAGREGAÇÕES¹

Bárbara Oliveira Marguti²
Betty Nogueira Rocha³
Carlos Vinícius da Silva Pinto⁴
Marco Aurélio Costa⁵
Rodrigo Luis Comini Curi⁶

1 INTRODUÇÃO

O Atlas da Vulnerabilidade Social (AVS) é uma plataforma digital de acesso a indicadores relacionados à vulnerabilidade e à exclusão sociais, permitindo a consulta ao Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) para distintos recortes territoriais brasileiros: 5.565 municípios, 27 Unidades da Federação (UFs), 21 regiões metropolitanas (RMs), três regiões integradas de desenvolvimento (Rides) e suas respectivas unidades de desenvolvimento humano (UDHs) e para o agregado do país.

Inicialmente, tomando como referência os resultados dos censos demográficos decenais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para os anos de 2000 e 2010, buscou-se traduzir num indicador sintético a ausência ou a insuficiência de recursos essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida da população, conformando situações de vulnerabilidade social, dando origem ao IVS. A metodologia de sua construção observou o mesmo processo de apuração de indicadores realizado no âmbito do Atlas de Desenvolvimento Humano (ADH) e do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), produtos da parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Ipea e a Fundação João Pinheiro (FJP), com o propósito de fornecer subsídios para análises, reflexões e proposições de políticas públicas para superação das desigualdades a que está submetida parcela significativa da população brasileira.

A vulnerabilidade social expressa no IVS decorre da seleção de dezesseis indicadores da Plataforma ADH e está organizada em três dimensões: *i*) infraestrutura urbana; *ii*) capital humano; e *iii*) renda e trabalho (quadro 1). Quanto mais alto o IVS de um território, maior é sua vulnerabilidade social e, portanto, maior a precariedade das condições de vida de sua população. Assim, na régua do IVS, inversamente ao que se observa no IDHM, quanto mais próximo de 1 está o índice, piores são as condições de vida da população daquele território, ao passo que valores próximos a zero denotam baixa ou inexistente vulnerabilidade social.

1. Os autores agradecem as contribuições dadas ao texto por Márcio Bruno Ribeiro, técnico de planejamento e pesquisa e coordenador na Assessoria de Métodos Quantitativos (Asmeq) do Ipea.

2. Coordenadora técnica dos projetos Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil e Mapeamento da Vulnerabilidade Social nas Regiões Metropolitanas Brasileiras.

3. Pesquisadora dos projetos Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil e Mapeamento da Vulnerabilidade Social nas Regiões Metropolitanas Brasileiras e professora adjunta da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

4. Pesquisador dos projetos Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil e Mapeamento da Vulnerabilidade Social nas Regiões Metropolitanas Brasileiras.

5. Técnico de planejamento e pesquisa, coordenador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (Inct), Políticas Públicas e Desenvolvimento Territorial e dos projetos Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil e Mapeamento da Vulnerabilidade Social nas Regiões Metropolitanas Brasileiras.

6. Pesquisador dos projetos Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil e Mapeamento da Vulnerabilidade Social nas Regiões Metropolitanas Brasileiras.

QUADRO 1
Indicadores que compõem as três dimensões do IVS

IVS	
IVS infraestrutura urbana	Percentual de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados.
	Percentual da população que vive em domicílios urbanos sem serviço de coleta de lixo.
	Percentual de pessoas que vivem em domicílios com renda <i>per capita</i> inferior a meio salário mínimo (de 2010) e que gastam mais de uma hora até o trabalho no total de pessoas ocupadas, vulneráveis e que retornam diariamente do trabalho.
IVS capital humano	Mortalidade até 1 ano de idade.
	Percentual de crianças de 0 a 5 anos que não frequentam a escola.
	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que não frequentam a escola.
	Percentual de mulheres de 10 a 17 anos de idade que tiveram filhos.
	Percentual de mães chefes de família sem ensino fundamental completo e com pelo menos um filho menor de 15 anos de idade no total de mulheres chefes de família.
	Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade.
	Percentual de crianças que vivem em domicílios em que nenhum dos moradores tem o ensino fundamental completo.
IVS renda e trabalho	Percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e possuem renda domiciliar <i>per capita</i> igual ou inferior a meio salário mínimo (2010) na população total dessa faixa etária.
	Proporção de pessoas com renda domiciliar <i>per capita</i> igual ou inferior a meio salário mínimo (2010).
	Taxa de desocupação da população de 18 anos ou mais de idade.
	Percentual de pessoas de 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo e em ocupação informal.
	Percentual de pessoas em domicílios com renda <i>per capita</i> inferior a meio salário mínimo (2010) e dependentes de idosos.
Taxa de atividade das pessoas de 10 a 14 anos de idade.	

Fonte: Ipea (2015).

Os dados disponíveis na nova versão da plataforma IVS, que foi ao ar em 2017, mantêm os indicadores produzidos para os anos 2000 e 2010 e apresentam duas inovações: a primeira é o cálculo de indicadores, dimensões e índices tomando por referência os dados brutos produzidos pela Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD) de 2011 a 2015; a segunda é a possibilidade de consulta ao mesmo conjunto de dados em sua versão desagregada por sexo (mulher/homem), cor (negro/branco) e situação de domicílio (rural/urbano). As funcionalidades de consulta desses dados servirão de subsídio para consultas em tela, consultas cartográficas, *download* dos dados e das bases completas, possibilitando a elaboração de estudos, diagnósticos, políticas públicas, programas e ações que possibilitem o enfrentamento das flagrantes desigualdades sociais de distintos estratos da população.

Ainda que avanços significativos nos indicadores de desenvolvimento humano tenham sido observados na comparação dos anos 2000 para 2010, nota-se que os mecanismos de reprodução das desigualdades no Brasil são mais complexos e não são de simples superação, vez que estão associados a questões históricas, sociais, culturais e políticas da formação da sociedade brasileira. Nesse sentido, um dos aspectos centrais na agenda de desenvolvimento brasileiro é o enfrentamento da assimetria de oportunidades expressas nas trajetórias de vida de mulheres e homens, negras/negros e brancas/brancos, residentes no campo ou na cidade. Evidentemente, o enfrentamento de tais fenômenos esbarra, na maioria das vezes, na escassez de dados e de informações e em limitações metodológicas para a produção desses, tornando ainda mais desafiadora a tarefa de conformação de uma agenda voltada à superação dessas desigualdades.

O objetivo dessa nova versão da plataforma IVS é dar visibilidade aos indicadores e índices que evidenciam as diversas nuances das vulnerabilidades e desigualdades a fim

de subsidiar estudos, diagnósticos e a concepção de políticas públicas, programas e ações comprometidas com a geração e a manutenção de oportunidades equitativas para as pessoas. Isso ocorre devido à observação feita sobre as persistentes iniquidades de gênero, raça e da situação de domicílio, reconhecendo e valorizando os modos de vida das populações do campo e da cidade.

2 A NOVA PLATAFORMA DO ATLAS IVS

2.1 A série histórica da PNAD (2011-2015)

O processo de construção da nova versão da plataforma IVS envolveu distintas etapas (quadro 2) e inúmeros ajustes metodológicos devido à complexidade das bases utilizadas e particularidades inerentes às desagregações. A fim de dar visibilidade e transparência aos métodos utilizados nesse percurso, os metadados e a documentação dos algoritmos de todos os indicadores estão disponibilizados nos anexos A e B.

Os avanços na produção de indicadores, nas dimensões e nos índices com base nos dados brutos das PNADs (2011-2015) exigiram, inicialmente, um esforço de compatibilização e adaptação entre os dicionários de variáveis do censo e da PNAD. Considerando as alterações e as diferenças metodológicas, tanto no que se refere à abrangência quanto ao formato de captação, a compatibilização de variáveis teve o intuito de uniformizar as informações ao longo do tempo a fim de minimizar possíveis incompatibilidades entre as séries das duas pesquisas.

QUADRO 2

Etapas de preparação das bases desagregadas do IVS PNAD e censos

Processo inicial	<ul style="list-style-type: none"> •Compatibilização entre os dicionários do Censo (2000 e 2010) e da Pnad (2011 a 2015). •Revisão das definições dos indicadores para o cálculo com base no programa estatístico R.
Elaboração dos algoritmos	<ul style="list-style-type: none"> •Estruturação dos algoritmos em eixos para os grupos de indicadores. •Elaboração de metodologia de cálculo para mortalidade e esperança de vida. •Definição do erro amostral.
Revisão	<ul style="list-style-type: none"> •Revisão dos resultados com cálculo dos indicadores para uma territorialidade. •Revisão da base completa para averiguar se há alguma inconsistência em sua organização.
Validação	<ul style="list-style-type: none"> •Processo de validação da base pela equipe do Ipea.

Elaboração dos autores.

Para o cálculo de determinados indicadores, foram utilizados filtros em algumas variáveis a fim de manter uniformidade com a metodologia utilizada pelo IBGE.⁷ Dentre as opções metodológicas mais gerais, quatro aspectos merecem destaque: *i*) dados demográficos; *ii*) tratamento da renda; *iii*) erro amostral; e *iv*) mortalidade e esperança de vida.

2.1.1 Dados demográficos

Um dos aspectos inovadores da nova plataforma IVS é a consulta de desagregações cruzadas, como a “taxa de analfabetismo de mulheres negras em situação de domicílio rural”. Dada essa possibilidade de combinação de dados, não foi possível a utilização do censo universo para o cálculo dos indicadores demográficos, uma vez que o IBGE disponibiliza dados desagregados pré-determinados para o censo universo, não sendo possível buscar novas

7. A metodologia está descrita na Nota Técnica do IBGE. Disponível em: <<https://goo.gl/VByAEa>>.

desagregações. Assim, optou-se pela utilização da base de dados do censo amostra tanto para o cálculo dos indicadores demográficos como para os demais indicadores disponíveis na plataforma. Essa metodologia permite ao usuário consultas e cruzamentos de dados desagregados por cor, sexo e situação de domicílio.

Considerando o fato de o cálculo dos indicadores demográficos disponibilizados no Atlas do Desenvolvimento Humano ter sido realizado com base no censo universo, há a possibilidade de uma pequena divergência entre os indicadores demográficos disponíveis na plataforma ADH e na nova plataforma do IVS. É importante destacar que, tal como observado no ADH, as variáveis demográficas disponíveis por diferentes sistemas de informação para o ano de 2000 não apresentam desagregação de dados por situação de domicílio. Tal desagregação somente foi disponibilizada no Censo 2010, após alterações no instrumento de coleta de dados.⁸

Para o cálculo das taxas de fecundidade total, razão de dependência total e índice de envelhecimento, foram utilizados os mesmos parâmetros adotados pelo IBGE. A taxa de fecundidade total foi calculada pela razão entre o total de filhos tidos por mulheres de 15 a 49 anos, nascidos vivos ou mortos, e a população de mulheres nessa faixa etária. A dependência total foi calculada pela razão entre a população considerada inativa (de 0 a 14 anos e 65 anos ou mais) e a população em idade potencialmente ativa (de 15 a 64 anos). E, por fim, o índice de envelhecimento⁹ foi dado pela relação existente entre o número de idosos e o de jovens, isto é, relação entre a população de 65 anos ou mais e a população de 0 a 14 anos.¹⁰

2.1.2 Renda

Ainda que partam da concepção de renda monetária bruta e captem um conjunto semelhante de informações, os dados dos censos e das PNADs são apresentados em níveis de desagregação distintos, e as dificuldades de tratamento dos dados relacionados à variável renda ocorrem, reconhecidamente, devido a diferenças conceituais, amostrais e de coleta de dados (Rocha, 2003; Souza, 2013). A difícil captação em pesquisas domiciliares não se restringe apenas às diversas questões conceituais e amostrais, mas, sobretudo, às diferenças relacionadas à coleta e ao tratamento de dados. No que se refere à coleta de dados, faz-se necessário reconhecer as irreversíveis discrepâncias decorrentes da qualidade do processo de captação das informações, ou seja, do treinamento dos entrevistadores, da sua capacidade de sensibilizar o entrevistado para fornecer os dados solicitados, da duração da entrevista etc. Por sua vez, as dificuldades no tratamento de dados resultam da ausência de informações, seja pela não resposta, seja por dificuldade de estabelecer contato com o informante, seja ainda pela ausência de dados de indivíduos que não quiseram ou não souberam responder alguma das perguntas sobre rendimentos.

Conforme atestam diversos autores (Rocha, 2003; Cortez, Moreira e Fernandes, 2010; Souza, 2013), o levantamento de dados sobre os rendimentos pode ser considerado mais sensível ou até mesmo confidencial, portanto mais suscetível à não resposta. Usualmente, esses desvios de caráter não amostrais são ajustados e harmonizados

8. Sobre esse assunto, ver PNUD, Ipea e FJP (2017).

9. De acordo com Closs e Schwanke (2012, p. 443), esse índice "avalia o processo de ampliação do segmento idoso na população total em relação à variação relativa no grupo etário jovem, sendo obtido por meio da razão entre a população idosa e a população jovem", e, dessa maneira, possibilita "observar a evolução do ritmo de envelhecimento da população, comparativamente entre áreas geográficas e grupos sociais, e pode, assim, subsidiar a formulação, gestão e avaliação de políticas públicas nas áreas de saúde e de previdência social".

10. As definições da taxa de dependência total e do índice de envelhecimento foram consultadas no Atlas do Censo Demográfico 2010.

utilizando-se técnicas estatísticas que permitem o tratamento de imputação dos rendimentos referente à informação de renda ignorada ou nula.¹¹

Para os dados do censo, a imputação de renda foi realizada via *hot deck*.¹² No caso da PNAD, após vários testes de imputação de renda para harmonização dos dados de indivíduos com rendimentos ignorados (que não quiseram ou não souberam declarar alguma fonte de renda) e de indivíduos com renda domiciliar *per capita* igual a zero, concluiu-se que seus efeitos não eram significativos, portanto optou-se por não aplicar imputações nos valores nulos e registros iguais a zero. Embora em alguns casos a imputação de renda seja relevante para o resultado amostral, do ponto de vista operacional, o tratamento de imputação das rendas não informadas ou iguais a zero mostrou impacto pouco significativo¹³ para as dimensões do Atlas de Vulnerabilidade Social, e, nesse sentido, a ausência de tratamento garante maior transparência e ganhos de reprodutibilidade dos dados.

2.1.3 Erro amostral

A fim de definir o nível de confiança da base utilizada para cálculo dos indicadores, foi utilizada uma ferramenta intitulada *Shine*¹⁴ para exercitar e testar diferentes erros amostrais para os dados desagregados dos censos. As desagregações implicam um recorte menor de pessoas/domicílios amostrados em comparação com o dado total. A cada cruzamento de desagregações esse erro amostral torna-se maior, com impacto de confiabilidade inversamente proporcional ao tamanho da população existente no município. Ou seja, municípios menores tendem a ter maior erro amostral de acordo com sua composição demográfica. Assim, o *Shine* permitiu exercitar distintas técnicas estatísticas a fim de verificar o quanto se perde de informação para diferentes erros amostrais.

Após inúmeros testes, definiu-se por um erro amostral máximo de 17%, considerado o limite para verificação de todos os indicadores para os 5.565 municípios brasileiros, pois, acima dessa margem alguns municípios não mostraram desagregações por sexo (isso sem considerar as desagregações por cor e situação de domicílio). As tabelas 1 e 2 exemplificam a análise dos recortes com base em dados gerados com o *Shine* para os anos 2000 e 2010. As colunas de corte representam porcentagens de municípios que seriam cortadas do total¹⁵ para as diferentes desagregações (sem cruzamentos). Sendo assim, quanto menor o erro amostral selecionado, maior a quantidade de municípios sem informações. Na definição de 17%, em destaque, será cortada da plataforma a quantidade de municípios equivalente às porcentagens da coluna no total de municípios apresentados para as desagregações (seja na consulta em tela, seja no *download* das bases de dados), e serão assim representadas por um traço (-).

TABELA 1
Análise dos recortes do *Shine* (2000)

Sexo	Cor	Situação de domicílio	Número de municípios	Corte 10%	Corte 15%	Corte 17%	Corte 20%
Homem	Geral	Geral	5.507	0	0	0	0
Mulher	Geral	Geral	5.507	18,1	3,11	1,38	0,47
Geral	Geral	Rural	5.447	66,5	36,11	27,91	19,3

(Continua)

11. Os principais métodos de imputação de renda podem ser consultados na Nota Metodológica – Renda, produzida no âmbito do Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil por meio da parceria entre o Programa das Nações Unidas (PNUD), o Ipea e a FJP (2016).

12. Método estatístico de imputação de renda no qual a população é dividida em estratos segundo características socioeconômicas e recebe valores imputados com base em doadores selecionados aleatoriamente dentro do seu estrato.

13. No anexo B, é possível consultar a descrição dos testes realizados e seu nível de significância.

14. Aplicativo criado por meio do *software* estatístico *R* para análise dinâmica de dados pela *web*.

15. Para o ano de 2000, referência da tabela, o total de municípios existentes na análise desagregada é de 5.507, conforme ilustrado na tabela 2.

(Continuação)

Sexo	Cor	Situação de domicílio	Número de municípios	Corte 10%	Corte 15%	Corte 17%	Corte 20%
Geral	Geral	Urbano	5.506	44,93	18,25	13,15	8,72
Geral	Branca	Geral	5.507	55,69	21,21	14,25	7,72
Geral	Negra	Geral	5.504	52,16	30,03	24,56	18,53

Elaboração dos autores.

TABELA 2
Análise dos recortes do *Shine* (2000-2010)

Ano	Nível	Sexo	Raça	Situação do domicílio	Número de municípios	Corte 10%	Corte 15%	Corte 17%	Corte 20%
2000	Região, UF, RM, município	Geral	Geral	Geral	5.507	18,1	3,11	1,38	0,47
2010	Região, UF, RM, município	Geral	Geral	Geral	5.565	3,56	0,02	0	0

Elaboração dos autores.

2.1.4 Mortalidade e esperança de vida

Na impossibilidade de replicar a metodologia adotada para os indicadores de esperança de vida, mortalidade infantil de 1 e 5 anos, utilizou-se uma estimativa adotando o modelo de regressão linear múltipla.¹⁶ Com base nos dados disponibilizados pela plataforma ADH, foram elencadas as variáveis para a regressão a fim de estabelecer a relação entre tais indicadores e estimar a esperança de vida. As seguintes variáveis foram utilizadas para a regressão (tabela 3).

TABELA 3
Variáveis utilizadas no cálculo de mortalidade e esperança de vida
(Em %)

Nome da variável	Código da variável
Percentual de crianças que vivem em domicílios em que nenhum dos moradores tem o ensino fundamental completo	"t_cdom_fundin"
Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que não frequentam a escola	"t_c6a14_fora"
Percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e possuem renda domiciliar <i>per capita</i> igual ou inferior a meio salário mínimo (2010)	"t_p15a24_nada"
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade	"t_analf_15m"
Razão de dependência	"t_razdep"
Taxa de envelhecimento	"t_env"
Percentual de pessoas de 5 a 6 anos que frequentam a escola	"t_pop5a6_escola"
Percentual de pessoas de 18 a 20 anos com médio completo	"t_pop18a20_medioc"
Percentual de pessoas de 11 a 13 anos nos anos finais do ensino fundamental ou com ensino fundamental completo	"t_pop11a13_ffun"
Percentual de pessoas de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	"t_pop15a17_fundc"
Percentual de pessoas de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	"t_pop18m_fundc"
Renda <i>per capita</i>	"renda_per_capita"
Percentual de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	"t_sem_agua_esgoto"
Percentual da população em domicílios com energia elétrica	"t_eletrica"
Percentual da população em domicílios com densidade menos que 2	"t_densidadem2"
Grau de formalização dos ocupados com 18 anos ou mais	"t_formal_18m"

(Continua)

16. A regressão linear múltipla é uma técnica multivariada utilizada para obter uma relação matemática entre uma das variáveis estudadas (variável dependente ou resposta) e o restante das variáveis que descrevem um determinado sistema (variáveis independentes ou explicativas). A utilização desse método permite reduzir um grande número de variáveis para poucas dimensões com o mínimo de perda de informação e possibilitando detectar padrões de similaridade, associação e correlação entre as variáveis (Sassi *et al.*, [s.d.]).

(Continuação)

Nome da variável	Código da variável
Índice de Gini	"i_gini",
Taxa de desocupação da população com 18 anos ou mais	"t_desocup18m".

Elaboração dos autores.

Para o cômputo das variáveis de *esperança de vida*, foi estimado um modelo linear entre o logaritmo das estimativas de esperança de vida do ADH e uma combinação ortogonal dos indicadores listados na seção anterior. Os coeficientes estimados foram utilizados para calcular as estimativas desagregadas.

BOX 1

Algoritmo para o cálculo da variável de esperança de vida

- 1) Logaritmo da esperança de vida (Y) calculada na plataforma ADH.
- 2) Uso da *Principal Component Analysis* (PCA) para criar dezoito variáveis ortogonais (X) utilizando as variáveis da plataforma ADH.
- 3) Estimação dos coeficientes lineares de regressão linear simples entre Y e X.
- 4) Utilização dos coeficientes estimados do modelo de regressão em (3) e predição da variável de esperança de vida nos dados calculados na plataforma IVS em níveis desagregados

Elaboração dos autores.

Para o cômputo das variáveis *mortalidade infantil até 1 ano*, foi estimado um modelo linear entre o logaritmo das estimativas de *mortalidade infantil até 1 ano* do ADH e uma combinação ortogonal dos indicadores listados. Os coeficientes estimados foram utilizados para calcular as estimativas desagregadas.

BOX 2

Algoritmo para cálculo do indicador de mortalidade infantil de 1 ano

- 1) Logaritmo da mortalidade infantil até 1 ano (Y) calculada na plataforma ADH.
- 2) Uso da *Principal Component Analysis* (PCA) para criar dezoito variáveis ortogonais (X) utilizando as variáveis da plataforma ADH.
- 3) Estimação dos coeficientes lineares de regressão linear simples entre Y e X.
- 4) Utilização dos coeficientes estimados do modelo de regressão em (3) e predição da variável de mortalidade infantil até 1 ano nos dados calculados na plataforma IVS em níveis desagregados.

Elaboração dos autores.

E, por fim, para o cômputo das variáveis de *mortalidade infantil até 5 anos*, foi estimado por meio de um modelo linear entre o logaritmo das estimativas de mortalidade infantil de 5 anos do ADH e uma combinação ortogonal dos indicadores listados. Os coeficientes estimados foram utilizados para calcular as estimativas desagregadas.

BOX 3

Algoritmo para cálculo do indicador de mortalidade infantil de 5 anos

- 1) Logaritmo da mortalidade infantil de 5 anos (Y) calculada na plataforma ADH.
- 2) Uso da *Principal Component Analysis* (PCA) para criar dezoito variáveis ortogonais (X) utilizando as variáveis da plataforma ADH.
- 3) Estimação dos coeficientes lineares de regressão linear simples entre Y e X.
- 4) Utilização dos coeficientes estimados do modelo de regressão em (3) e predição do indicador mortalidade infantil de 5 anos nos dados calculados na plataforma IVS em níveis desagregados.

Elaboração dos autores.

Superados esses ajustes metodológicos, o esforço de disponibilizar indicadores desagregados para a produção de análises detalhadas e focadas nas especificidades dos diferentes grupos deparou-se com outros desafios. Alguns desafios de ordem técnica, outros mais complexos, por vezes relacionados a escopos teórico-conceituais abrangentes e, por isso, com tendência de ocultar fenômenos ou realidades sociais multifacetadas.

A desagregação dos dados dos censos demográficos 2000 e 2010 e das PNADs de 2011 a 2015 por sexo, cor e situação de domicílio colocam em evidência as distintas trajetórias de homens e mulheres, brancos(as) e negros(as), habitantes das zonas urbanas e rurais. Ao mesmo tempo, algumas dificuldades ou limitações técnicas assumiram centralidade e, por vezes, desafiaram a complexidade envolvida nesse processo de desagregação.

Primeiramente, as desigualdades sociais no Brasil revelam relações assimétricas entre homens e mulheres em diversas esferas da vida e colocam em pauta o debate sobre igualdade de gênero. A desagregação do IVS por sexo permite a identificação e a avaliação dos distintos graus de vulnerabilidade a que mulheres de diversas faixas etárias e cor são submetidas ao longo de sua trajetória de vida. Todavia, a comparabilidade do IVS para o sexo feminino em relação ao masculino encontra limitações em virtude de o índice utilizar em seu cálculo dois indicadores relacionados exclusivamente às mulheres, a saber: “percentual de mães chefes de família, sem fundamental completo e com filho menor de 15 anos de idade” e “percentual de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos”.

Sendo assim, o IVS não apresenta resultado para homens, uma vez que possui em sua composição indicadores com cortes de população de referência exclusivos da população feminina. Uma vez que esses dois indicadores mencionados compõem a dimensão capital humano, não é possível, pela mesma razão, chegar a valores comparativos para a população masculina. Isso ocorre também para outros indicadores disponibilizados na plataforma relacionados exclusivamente às mulheres. Os demais indicadores estão disponíveis tanto para homens quanto para mulheres.

No que se refere à situação de domicílio, em virtude dos conceitos e critérios utilizados pelo IBGE, as limitações do cálculo são insuperáveis. Por um lado, temos os preceitos adotados pela legislação vigente,¹⁷ que, *grosso modo*, definem o rural como resquício do urbano. Por outro lado, a relação efetiva de complementaridade e interdependência entre o rural e o urbano como espaços de vida que se sustentam numa relação dialógica, intercambiando valores materiais e imateriais, embora com particularidades e discontinuidades que resultam em formas territoriais de vida distintas. A perversidade dessa desagregação é que os dados disponíveis, tanto no censo quanto nas PNADs, seguem a orientação político-administrativa dos municípios, que, por sua vez, se limita aos dispositivos normativos, levando inequivocamente a distorções da realidade.

Outro fator importante é que alguns indicadores utilizados no cálculo do IVS já são desagregados, como é o caso daqueles que compõem a dimensão infraestrutura urbana, cuja variável “percentual da população que vive em domicílios urbanos sem o serviço de coleta de lixo” é calculada apenas para domicílios urbanos, impossibilitando a desagregação desse indicador e, conseqüentemente, essa dimensão para os domicílios rurais.

17. Sobre a complexa relação rural-urbano e a legislação vigente que orientam os critérios adotados pelo IBGE, consultar nota conceitual sobre desagregação da situação por domicílio na seção 5 deste relatório de pesquisa.

Considerando as variáveis disponíveis sobre cor e raça, assim como diversas pesquisas¹⁸ sobre o tema, observa-se que a autoidentificação de cor ou raça não se dá apenas por atributos físicos relacionados à cor da pele, mas também pelo sentimento de pertencimento a um determinado grupo social. Nesse sentido, a pertença racial pode variar circunstancialmente ao longo do tempo, denotando relativa fluidez, portanto a captação desses dados nas pesquisas do IBGE pode, inevitavelmente, sofrer alterações de um decênio para outro. Para desagregação do IVS por cor, optou-se pelo foco em duas categorias: brancos e negros. Na categoria *negros*, considerou-se a *soma de pretos e pardos*; sendo assim, a soma de brancos e negros não corresponde a 100% da população, visto que indígenas e amarelos não foram classes desagregadas. Para os resultados não desagregados da base, são consideradas também as demais categorias de autoidentificação indígena e amarela, assim como os não declarados.¹⁹

Dito isso, a questão que se coloca é: qual o retrato da vulnerabilidade social para os distintos recortes territoriais brasileiros?

A nova plataforma IVS tem o propósito de facilitar a leitura dos dados estatísticos que evidenciem as nuances e os aspectos multifacetados das desigualdades sociais no Brasil. A possibilidade de acessar e cruzar dados desagregados por cor, sexo e situação de domicílio tem o intuito de contribuir para pesquisas, proposição e avaliação de políticas públicas atentas à ausência ou insuficiência de recursos essenciais capazes de garantir um mínimo de bem-estar e qualidade de vida.

2.1.5 O Índice de Desenvolvimento Municipal e a plataforma do IVS

Além de disponibilizar indicadores relativos à vulnerabilidade social, a plataforma IVS traz a possibilidade de consultar o Índice de Desenvolvimento Humano, suas dimensões e seus subíndices. Dentre os indicadores que compõem o cálculo do IDHM, estão a esperança de vida ao nascer e a renda *per capita*.²⁰ Conforme exposto anteriormente, esses indicadores foram calculados com diferenças pontuais em relação ao método utilizado para os mesmos indicadores que constam na Plataforma ADH. Tais diferenças implicariam resultados díspares para esse índice entre as duas plataformas, caso o IDHM fosse gerado a partir dos indicadores calculados para a plataforma IVS. Sendo assim, optou-se por trazer para a plataforma IVS os resultados do IDHM, de suas dimensões e subíndices disponíveis na plataforma ADH.

3 NOTA CONCEITUAL SOBRE DESAGREGAÇÃO DE DADOS POR COR

O debate sobre desigualdades sociais no Brasil é fortemente marcado por relações raciais que se expressam em distintas dimensões da vida social. A literatura sobre o tema é extensa e destaca a importância de análises que problematizam os mecanismos de discriminação aos quais os(as) cidadãos(as) afrodescendentes são submetidos(as) em diferentes momentos do seu ciclo de vida e, por consequência, demarcam as desigualdades em termos de acesso ao mercado de trabalho, seja pelos rendimentos obtidos, seja em termos de acesso a oportunidades e qualidade de vida.

Ainda que registremos avanços importantes nas últimas décadas, o racismo e as desigualdades sociais dele resultantes colocam em relevo o lugar social da população afrodescendente e o consequente questionamento e ressignificação das relações de poder expressas nas representações simbólicas relacionadas à raça ou cor.

18. Para consultar sobre o tema, sugerimos ver Anjos (2013), Rosa (2011), Osório (2003) e Guimarães (2003).

19. Consultar detalhamentos na nota conceitual sobre desagregação de dados por cor na seção 3 deste relatório de pesquisa.

20. Para informações sobre a construção do IDHM, ver PNUD, Ipea e FJP (2013).

A literatura contemporânea demonstrou a “obsolescência de raça como conceito” baseado exclusivamente nas características fenotípicas (Werneck e Lopes, 2010), o que significa dizer que a existência de um padrão classificatório baseado nas diferentes tonalidades da cor da pele é insuficiente para explicar a complexa hierarquização social que demarca as desigualdades entre grupos humanos.

Não cabe aqui um debate exaustivo sobre as formulações históricas e conceituais²¹ que informam e dão significado às distintas abordagens sobre raça e seus processos de significação apreendidos no mundo social. Diante disso, apresentamos a seguir uma síntese das abordagens teóricas sobre quais se pretende estimular o debate reflexivo.

3.1 O papel da variável cor/raça²² na reprodução das desigualdades na sociedade brasileira

A discriminação de um indivíduo ou grupo social pode ser compreendida com base em normas ou padrões associados a códigos sociais, morais, culturais e até políticos acionados, na maioria das vezes, como signo de estigmatização do outro. A discriminação, como nos alerta Soares (2000, p. 5), existe em todos os cantos do mundo, seja pela “cor da pele, a opção sexual, a religião, o sexo, a origem social ou quase qualquer outra marca que se impõe aos indivíduos” e se reproduz em escalas diversas e em distintas esferas da vida, configurando-se num desafio a sua mensuração. Um dos enfrentamentos reflexivos necessários, senão urgente, para se pensar a realidade brasileira é a problematização do fenômeno da discriminação de grupos historicamente subalternizados como uma das faces das desigualdades, especialmente no papel da variável cor/raça na reprodução de um sistema de exclusão social.

Uma revisão histórica desse tema exigiria retomar o significado da escravidão na formação da sociedade brasileira, passando pela luta abolicionista até as lutas mais contemporâneas por políticas públicas que promovam ações afirmativas para a população negra. Schwarcz (1998, p. 187) chama atenção para o “paradoxo da situação racial vivenciada no Brasil” decorrente de duas particularidades do processo de abolição: a crença na ideologia do branqueamento e a crença na libertação de escravos supostamente sem lutas e sem conflitos. Diferentemente de outros países onde o passado escravocrata, nos recorda a autora, esteve sempre associado a lutas e embates violentos, no Brasil a história tratou de positivar esse processo quase como resultado de uma dada harmonia social. *A priori*, no entanto, o escravo não era considerado cidadão, e, mesmo após a sua “libertação”, dificilmente conseguia exercer sua cidadania, por isso passou a sofrer outros níveis de segregação em várias esferas da vida (no trabalho, nos espaços de sociabilidade etc.). É nesse contexto que a “questão racial passou para a agenda do dia”, e o debate de “raça” foi introduzido “com base nos dados da biologia da época, e privilegiava a definição dos grupos segundo o seu fenótipo”, limando,

21. A literatura sobre o tema é volumosa e de variados vieses analíticos. Reconhecendo, de antemão, que qualquer indicação bibliográfica será apenas uma das portas de entrada para o debate reflexivo, sugerimos a leitura de Schwarcz (1998), Guimarães (2003), Hofbaeuer (2006), Osório (2009) e Rocha (2015).

22. Uma importante questão metodológica colocada à equipe de pesquisa no início das análises dos dados corresponde ao uso do termo “cor” ou “raça” para categorizar esse tipo de desagregação. Cientes desse e de outros percalços metodológicos, foi convocada uma Oficina de Raça e Gênero em agosto de 2016, a qual teve como objetivo reunir técnicos e especialistas nessas temáticas para debaterem, avaliarem e orientarem conceitualmente essa e outras questões que envolviam o processo de desagregação dos dados do atlas. Estiveram presentes especialistas do Ipea, da FJP, do PNUD, da ONU Mulheres, da ONU Brasil e do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA). Com base nessas discussões, chegou-se ao entendimento de que o termo mais adequado para a análise em questão seria “cor”, pois acompanha a terminologia utilizada para esse tipo de classificação pelo Censo Demográfico do IBGE. No entanto, nesta nota conceitual, ambos os termos são utilizados alternadamente devido ao amplo uso do termo “raça” pela literatura especializada na temática aqui tratada. Além disso, seguindo as conclusões do debate proposto na oficina, optou-se pela adoção da terminologia “negros” em substituição a “pretos e pardos”, utilizada pelo Censo Demográfico do IBGE.

assim, a “possibilidade de se pensar no indivíduo e no próprio exercício da cidadania” (Schwarcz, 1998, p. 186). De todo modo, destaca a autora, no caso brasileiro, ocorreu uma “releitura particular” de “raça”, pois, “ao mesmo tempo em que se absorveu a ideia de que raças significavam realidades essenciais, negou-se a noção de que a mestiçagem levava sempre à degeneração” (Schwarcz, 1998, p. 186).

Em outra direção, Hofbauer (2006, p. 10) pretende demonstrar em sua análise como as “diferentes acepções de categorias-chave, como raça, negro e branco”, alicerçadas em escolas acadêmicas específicas, têm importantes implicações sobre o olhar lançado ao fenômeno da discriminação. O autor resume essas diversas e distintas abordagens teóricas em dois polos de argumentação que se contrapõem: o primeiro relacionado à tradição sociológica centrada na análise de “relações entre negros e brancos” e nas desigualdades existentes nas relações entre esses grupos; e o segundo relacionado aos estudos antropológicos (Hofbauer, 2006, p. 11) nos quais a noção de cultura é fundamental para a compreensão das teorias raciais e do valor explicativo da categoria raça nas análises dos grupos humanos (Hofbauer, 2006, p. 27). Com efeito, e para melhor compreensão desse debate, é necessário reconhecer, conforme alerta Petruccelli (2013, p. 15), que o uso da categoria raça remonta a séculos passados²³ e não está relacionado ao seu significado linguístico ou etimológico, mas, sobretudo, ao “sentido e os efeitos dos sentidos do termo” como explicativo de uma realidade social.

Em que pese outras demarcações do tempo histórico, retomamos alguns pontos da periodização elaborada por Jaccoud *et al.* (2009)²⁴ para destacar alguns aspectos centrais na compreensão desse debate no Brasil.

O primeiro relaciona-se à concepção de uma “ideologia racial” decorrente da disseminação de teses racistas no período final da escravidão (1888) e da promulgação da República (1889), que resultou na naturalização das desigualdades raciais, sobretudo em virtude do novo ambiente político-institucional, com o fortalecimento dos ideais liberais e do progresso, associado à crença de uma superioridade branca. Nessa perspectiva, políticas imigratórias foram estimuladas, até com a concessão de nacionalidade brasileira a todos os imigrantes já residentes no país, assim como a valorização da tese do branqueamento, sustentada na mestiçagem como aceitação de uma “hierarquia racial” (Jaccoud *et al.*, 2009). O discurso nacionalista realçava a miscigenação como mecanismo seletivo para o branqueamento da população e eliminação da “raça inferior” (Seyferth, 1995).

As teses de branqueamento, segundo Seyferth (1999, p. 214), defendiam que, por questões de natureza moral, inferioridade, resquícios do regime escravista (como o álcool, a falta de instrução etc.), desqualificavam os negros por serem “possuidores de acentuada fraqueza do ponto de vista moral”. O imigrante ideal (nos termos de tipo ideal de Weber) era o de origem europeia, como suíços, alemães, italianos e espanhóis. Nesse contexto, entre os anos 1920 e 1930, a tese do branqueamento como ideal e projeto de nação sustentou-se nos discursos de caldeamento e assimilação, assim como numa política de imigração seletiva (Petruccelli, 2013).

23. Embasado em outros autores, Petruccelli (2013, p. 14-15) destaca o termo *raça*, derivado do italiano, que é utilizado desde 1180, no francês, desponta em 1490; em espanhol, em 1438; e em português é utilizado desde 1473.

24. Os autores recuperam algumas interpretações e paradigmas sobre a questão racial no Brasil a fim de propor uma reflexão sobre a promoção da igualdade racial na agenda das políticas públicas no Brasil após a promulgação da Constituição de 1988. Para um aprofundamento sobre o tema, sugerimos ver Jaccoud *et al.* (2009).

O segundo aspecto central é que, a partir dos anos 1930, esses discursos foram sendo substituídos pela concepção de democracia racial, expressão cunhada pela escola paulista de sociologia e fortemente associada na formulação de Gilberto Freyre (2003)²⁵ sobre a formação da sociedade brasileira, sedimentada no modo peculiar de colonização dos portugueses, que significou “miscigenar-se, igualar-se, integrar os culturalmente inferiores, absorver sua cultura, dar-lhes chances reais de mobilidade social no mundo branco” (Guimarães, 2003, p. 102). Na realidade, o ideário da democracia racial teve por objetivo deslegitimar o discurso da hierarquia social fundada na variável raça e valorizar aspectos culturais capazes de reverter as diferenças biológicas e promover a mestiçagem (Jaccoud *et al.*, 2009, p. 264). *Grosso modo*, para essa concepção, há uma especificidade na constituição da sociedade brasileira em virtude da sua colonização, que resultou num processo de miscigenação responsável por integrar culturalmente os indivíduos de “raças inferiores”, como negros e índios, de maneira a consolidar algo que o autor definiu mais tarde como “democracia étnica” (Guimarães, 2003, p. 102).

E, por fim, o terceiro aspecto a salientar nesse breve debate histórico é justamente a dura crítica à interpretação da democracia racial quando, em meados dos anos 1960 e mais fortemente nos anos 1970, Florestan Fernandes (1965) passa a denunciar essa abordagem como *mito* por caracterizar um discurso de dominação política com forte viés de preconceito racial e de discriminação (Guimarães, 2003). Isso porque a chave interpretativa da democracia racial é a crença de que a vulnerabilidade socioeconômica dos não brancos não está relacionada à cor da pele, mas à situação de pobreza a que esse grupo foi exposto em consequência das condições desfavoráveis enfrentadas para inserirem-se na estrutura social após a abolição da escravidão. Os defensores dessa tese acreditam que não há diferenciação social pela cor da pele, por isso consideram esse dado irrelevante para justificar as desigualdades sociais. Após um processo de desconstrução sistemática, o termo passou a carregar significados de ordens diversas para, no final dos anos 1970, ser duramente criticado pelo Movimento Negro Unificado (MNU).

A questão identitária associada à preservação e valorização das tradições africanas assume relevância na organização e no fortalecimento do MNU (Jaccoud, 2009), reintroduzindo a ideia de raça e inaugurando uma nova fase de tratamento da questão racial no Brasil. Para o MNU, as desigualdades socioeconômicas entre brancos e negros não podem ser explicadas exclusivamente pelo passado escravagista, mas, sobretudo, pelas diferenças de inserção social, produtiva e de oportunidades; ou seja, por critérios de diferenciação social.²⁶ Conhecer, valorizar e reivindicar a origem africana passa a ser questão

25. Refiro-me aqui ao clássico da sociologia *Casa-grande e senzala – Formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*, publicado em 1933, que apresenta uma espécie de sociogênese da formação da sociedade brasileira. Na ótica de Freyre, a sociedade brasileira era resultado de uma junção de antagonismos entre ricos e pobres, brancos e negros, senhores e escravos, casa-grande e senzala. Para o autor, a causa dos problemas sociais do Brasil é a construção da identidade nacional com base nessa dinâmica contraditória. Freyre interpreta de forma a destacar que o homem brasileiro é resultado da integração biológica e cultural do português, do índio e do negro africano. E esses sinais são decifrados pelo autor por meio da análise e da interação entre a *casa-grande* e a *senzala*. O autor inaugurou um novo método de pesquisa histórica ao utilizar fontes pouco convencionais, como diários pessoais, cartas de família, inventários e testamentos, livros de assento e atas das câmaras, livros de ordens régias e visitasões do Santo Ofício, teses médicas, relatórios oficiais e estatutos de colégios, coleções de jornais, almanaques e revistas etc. Freyre abordou a intimidade familiar e o cotidiano doméstico nos tempos coloniais destacando o papel da mulher, da criança e do escravo, “novos objetos” da história, com um foco semelhante ao que seria adotado pela escola dos *Annales* na França. O autor escreveu uma história íntima da vida doméstica da família patriarcal brasileira, em que resgatava o cotidiano, bem como a arquitetura das casas, as tradições culinárias, as práticas sexuais, os jogos infantis, as roupas e as vestimentas. Além disso, *Casa-grande e senzala* enfatiza a formação da sociedade brasileira no contexto da miscigenação entre os brancos, principalmente portugueses, dos negros das várias nações africanas e dos diferentes indígenas que habitavam o Brasil. Na opinião de Freyre, a própria arquitetura da casa-grande expressaria o modo de organização social e política do Brasil, o patriarcalismo.

26. Aqui se estabelece uma relação com a abordagem de Elias (1994; Elias e Scotson, 2000), segundo a qual, nas sociedades humanas, indivíduos e grupos ocupam posições distintas de acordo com diferenciações de natureza múltipla, geralmente determinadas por configurações de poder que se expressam na construção de uma imagem social responsável por atribuir a um determinado grupo uma reputação “socialmente superior”. Ou seja, os indivíduos desse grupo tendem a idealizar suas virtudes e camuflar seus defeitos como forma de garantir uma determinada estabilidade até o ponto de essa “fachada” tornar-se uma “representação coletiva”. Nessa mesma perspectiva, Bourdieu (2003, p. 11-15) destaca a existência de um “poder simbólico” capaz de legitimar a “integração fictícia da sociedade” por meio de um arsenal ideológico produzido pelas classes dominantes ou hegemônicas. A dominação está relacionada, de acordo com o autor, a uma determinada visão de mundo cuja realidade é socialmente construída por meio de um sistema simbólico que são determinantes na reprodução social de um grupo.

fundamental, assim como a ideia de raça e ressignificação da categoria “negro” no discurso sobre a identidade nacional.

Antes de mais nada, tal como Guimarães (2003) e Rosa (2011), tomamos por pressuposto que raça é uma construção social, portanto deve ser estudada no campo dos estudos de cultura ou das ciências sociais, mais especificamente no que se trata das identidades sociais. As formulações identitárias são orientadas pelas diferenciações e articulações simbólicas, que conferem densidade às representações sociais²⁷ dos grupos (Rosa, 2011, p. 114). Nesses termos, o grupo social atualiza o seu discurso com base em suas percepções coletivas, especificidades de sua herança histórico-cultural, a fim de imputar significados à sua realidade social e exercer sobre ela algum tipo de controle. Assim, “raças” são discursos sobre as origens de um grupo e sobre a transmissão de seus valores e características físicas, morais, intelectuais, fisiológicas etc. entre gerações (Guimarães, 2003, p. 96).

Por sua vez, sem invalidar o argumento anterior e para compreender melhor a complexidade desse debate, Hofbaeur (2006, p. 24) chama atenção para o fato de que declarar “raça” como construção social “não purifica o conceito, nem resolve o problema da conceitualização”, pois nem no passado, nem nos dias de hoje há consenso em torno da definição da noção de “raça”. Isso posto, três outras variáveis são importantes para estabelecermos nosso quadro analítico. A relação entre raça e desigualdade; raça e classe; e raça e cor.

Segundo Souza (2005), como não há um aporte interpretativo que considere uma “hierarquia das causas das desigualdades”, ocorre, nas palavras do autor, uma confusão entre as dimensões empíricas e teóricas inseridas no debate acadêmico sobre a relação entre preconceito racial e desigualdades. O autor destaca dois aspectos para fundamentar a sua crítica. O primeiro está na ênfase de estudos empíricos em “demonstrar a sobrerrepresentação dos negros em todos os índices sociais negativos” (Souza, 2005, p. 43). Souza concorda que há relação entre os dois fenômenos e declara também a importância de reconhecê-los, porém realçá-los apenas não explica o peso da variável raça na produção da desigualdade, tampouco como e por que se dá essa correlação. Essas questões em aberto, nas palavras de Souza (2005, p. 44), acabam por criar a “ilusão de que a causa da desigualdade social brasileira é racial e ponto”. Em virtude da ausência de uma “hierarquia das causas da desigualdade”, a variável raça é costumeiramente percebida como um dado absoluto da realidade, e não apenas como um dos fatores que informam a especificidade da desigualdade em nosso país. O segundo aspecto, fortemente relacionado ao primeiro, refere-se à importância de compreender as desigualdades sociais a partir das especificidades do nosso processo de modernização, exigindo, assim, “quadro interpretativo mais amplo” para o entendimento dessa relação (Souza, 2005, p. 45).

Santos (2005) destaca que, no caso brasileiro, esse processo guarda ambiguidades, pois o conceito de raça envolve a classificação dos indivíduos a partir de critérios fenotípicos, como a cor, hierarquizando pessoas e transformando a reflexão sobre as desigualdades num processo fluido de estigmatização e dissociação entre os planos horizontal da segregação e vertical da desigualdade. Apesar de ambíguo, o conteúdo desse tipo de classificação, segundo o autor, é altamente “eficaz na produção e reprodução da desigualdade racial” no Brasil (Santos, 2005, p. 27).

27. Representação social é o saber que determinado grupo elabora sobre elementos de sua existência e tem relação com a sua construção social. Esse saber se confunde com a realidade, e essa realidade não é questionada (Laplantine, 1999, p. 297-299).

É da percepção dessa ausência de fundamentação e problematização da relação entre raça e desigualdade que se perde um aspecto fundamental para compreensão das especificidades da sociedade brasileira, que é justamente o debate da questão/relação classe e raça. Souza recorre à concepção de classe de Weber; à de *habitus*, de Bourdieu; e à abordagem de uma relativa “hierarquia moral” ocidental de Taylor; dialogando, em vários momentos, com teorias marxistas a fim de argumentar sobre a existência de uma “ideologia do desempenho”, ancorada em instituições como o mercado e o Estado, responsáveis por sustentar e explicitar uma “hierarquia valorativa e normativa” dos seres humanos. Em suas palavras, “é precisamente o dinamismo de instituições impessoais, que reproduzem uma hierarquia implícita do valor diferencial dos seres humanos, que permite compreender a naturalização secular de uma desigualdade abissal como a brasileira” (Souza, 2005, p. 56). O argumento central do autor é que mercado e Estado não são apenas instituições formais, mas também materialização de concepções de mundo capazes de legitimar e reproduzir uma concepção dominante do valor diferencial entre pessoas e grupos sociais, classificando-os em superiores ou inferiores segundo critérios e objetividades incontestáveis justamente por estarem em consonância com a sua lógica de funcionamento.

No caso brasileiro, a reprodução de um “*habitus* precário” (Souza, 2005) não é, como alertava Florestan Fernandes, apenas uma questão de cor da pele, mas um certo tipo social julgado como improdutivo e fora dos padrões de uma dada “hierarquia moral incrustada na dinâmica institucional do capitalismo” que legitima, determina e comanda, segundo o autor, todas as classificações e distinções sociais, seja o preconceito, seja a desigualdade de classe, assim como a oposição e a diferenciação social entre homens e mulheres.

3.2 Alguns apontamentos reflexivos sobre a desagregação de dados por cor

O breve debate teórico apresentado até aqui informa, em certa medida, a persistência, ainda nos dias atuais, de uma vertente analítica que considera que a “sobrerrepresentação dos negros nas camadas mais pobres da população seria apenas consequência de um legado histórico” (Cerqueira e Coelho, 2017, p. 11). Inúmeras pesquisas²⁸ demonstram, infelizmente, que a variável raça, assim como gênero, funciona como uma régua para medir as desigualdades sociais no Brasil. Entretanto, o padrão classificatório contemporâneo de raça no Brasil tem sido usualmente a terminologia utilizada na autoatribuição de cor (Piza e Rosenberg, 1999).

Em seu mapeamento sobre a inserção da variável “cor” nos censos demográficos, Piza e Rosenberg (1999) destacam que, desde o primeiro recenseamento de 1872, a variável “cor” é estabelecida como forma de classificação da população. Importante notar que as categorias disponibilizadas nos censos para autoclassificação foram sendo alteradas a cada recenseamento.²⁹ No último censo, realizado em 2010, o(a) entrevistado(a) autodeclarou

28. Ver Cerqueira e Coelho (2017); Boneti e Abreu (2011); Jaccoud *et al.* (2009); Santos (2005); Soares (2000).

29. Piza e Rosenberg (1999) apresentam um breve balanço dos principais critérios referentes à captação de dados sobre a cor nos censos brasileiros. Os critérios de coleta do primeiro recenseamento, realizado em 1872, não explicitam, segundo esses autores, os critérios de coleta de dados. A cor da população era uma das variáveis relacionadas ao subtópico da condição social entre homens livres e escravos utilizada para classificar o indivíduo como branco, preto, pardo ou caboclo. No Censo de 1890, os termos classificatórios utilizados foram branco, preto, caboclo e mestiço. Os mesmos autores destacam a utilização de categorias “mistas”, como caboclo e mestiço, relacionadas à origem racial e descendência, e não especificamente à cor da pele. Os dados censitários de 1900 e 1920 não incluíram cor na coleta de dados. Os primeiros censos realizados no formato decenal, os de 1940, 1950 e 1960, estabeleceram as cores branco, preto e pardo, já utilizadas em recenseamentos anteriores, inserindo a categoria amarelo, sendo que, a partir de 1950, incluíram-se na categoria pardo os índios e os que se declararam como mulatos, caboclos e cafuzos. O censo realizado em 1970 também não coletou dados referentes à cor, tampouco explicitou os motivos. Vale destacar, como alertam Piza e Rosenberg (1999), que até o Censo de 1940 parte das informações coletadas sobre pardos foi dada pelos declarantes, e outra parte inferida pelos coletores com base em critérios estabelecidos pelo IBGE, gerando, naturalmente, distorções. Somente a partir do recenseamento de 1950, até os atuais levantamentos, o IBGE tem trabalhado com a perspectiva de autoclassificação. Sobre esse assunto sugerimos ver Piza e Rosenberg (1999) e Osório (2009).

sua “cor” classificando-se em uma das cinco alternativas, a saber: branca, preta, parda, amarela e indígena. Como alerta Schwartzman (1999), se até o século XIX a informação relevante era a identificação entre pessoas livres e escravos, ao longo do século XX, a classificação em termos de cor nas pesquisas oficiais certamente guarda diversos significados, tais como analisar a população segundo a sua diversidade social, cultural e histórica, bem como de condições de vida, oportunidades e eventuais problemas de discriminação e preconceito.

Evidentemente, esse recorte analítico guarda restrições metodológicas, no entanto algumas pistas sugerem que, apesar da complexidade envolvida nesse processo classificatório e, por sua vez, relacionada a identidades raciais, a autoatribuição de cor (ou pertencimento racial) não é um dado imutável, e tem revelado uma significativa fluidez devido a formas de autoidentificação que se alteram ao longo do tempo (Piza e Rosenberg, 1999). Daí é possível ressaltar uma miríade de análises reflexivas sobre o tema produzidas nas últimas décadas que nos permitem avaliar as distintas dimensões das desigualdades sociais.

Se, por um lado, o ideal de branquidão vigente desde a formação da sociedade brasileira influenciou o pertencimento racial em favor de um embranquecimento populacional, por outro lado, constatou-se o desenvolvimento, ao menos nos últimos vinte anos, de um processo de valorização da ascendência negra, refletido no crescimento relativo de 31% nas autodeclarações dessa população em 2010 (Miranda, 2015).

Certamente esse dado está relacionado com a mobilização de esforços para a redução das desigualdades sociais nas últimas décadas. Isso demonstra que o aperfeiçoamento de políticas públicas comprometidas com o desenvolvimento do país deve considerar, *a priori*, que as desigualdades não são neutras em relação à cor, assim como não o são em relação ao gênero.

O esforço de desagregação por cor dos dados produzidos no âmbito da nova plataforma do Atlas de Vulnerabilidade Social, assim como a possibilidade do seu cruzamento com as variáveis de gênero e situação de domicílio, reforça o compromisso do Ipea com a produção de um conjunto de informações que abrem espaço para análises e pesquisas sobre os distintos contornos e desafios ao enfrentamento das desigualdades ainda vivenciadas no país.

4 NOTA CONCEITUAL SOBRE DESAGREGAÇÃO DE DADOS POR SEXO³⁰

A desigualdade de sexo ou gênero no Brasil contemporâneo tem sido alvo crescente de debates, políticas e reivindicações sociais devido às proporções assumidas e conhecidas internacionalmente. Um dos principais e mais eficazes mecanismos para evidenciar essa desigualdade é a divulgação de dados e estatísticas desagregadas por sexo, por permitirem o reconhecimento das diferenças socioeconômicas entre mulheres e homens. Essa tem sido uma das principais recomendações das Nações Unidas³¹ aos governos para o combate efetivo da discriminação de gênero e todos os efeitos dela decorrentes.

Ao longo das últimas décadas, importantes reflexões sobre a politização das relações sociais conferem às diferenças, sejam de sexo, sejam de cor, um sinal de desigualdade que perpassa os processos hegemônicos de poder, renda e recursos, responsáveis por

30. Uma versão desse texto foi publicada no Atlas do Desenvolvimento Humano, resultante da parceria do Ipea com PNUD e FJP. Agradecemos a Ana Laura Lobato e Natália de Oliveira Fontoura pela revisão crítica, pelos comentários valiosos e pelas sugestões ao texto. Eventuais imprecisões e omissões, embora indesejadas, são de inteira responsabilidade da autora, Betty Nogueira Rocha, professora do Departamento de Economia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e pesquisadora do Ipea.

31. Para mais informações, ver PNUD (2016).

hierarquizar determinados segmentos sociais. Há muito a se refletir, por exemplo, sobre as desigualdades existentes entre as próprias mulheres, pois, mesmo que reconheçamos um marcador comum que as coloquem em piores condições de trabalho, não há como negar as diferentes formas de participação das mulheres negras nesse espaço.

Notadamente essa observação reforça a importância da produção de dados e indicadores sobre essa realidade social para uma melhor formulação de políticas públicas. No entanto, também coloca ênfase no estudo acerca dos fenômenos que permeiam e determinam estruturas sociais de dominação e opressão.

Inúmeras formulações conceituais e político-científicas informam e dão significado às distintas abordagens sobre esse tema e seus processos de significação apreendidos no mundo social. Optamos aqui por apresentar apontamentos que sintetizem, em alguma medida, os pressupostos balizadores das abordagens e percepções referenciados no processo de desagregação dos dados na nova plataforma do AVS.

4.1 Debate sobre sexo ou gênero³² na contemporaneidade: alguns apontamentos

Sabe-se que as desigualdades sociais são entrecruzadas por questões de diversas ordens, sejam elas econômicas, no que se refere à renda; sejam de ordem sociocultural, como raça, etnia, geração, classe ou gênero. Em que pesem as singularidades históricas e conceituais, pensar sobre desigualdades sociais no Brasil e no mundo passa obrigatoriamente pelo reconhecimento das reflexões produzidas no campo dos estudos de gênero.

A dimensão de gênero exige que se reconheça, *a priori*, a dissociação entre “gênero, como construto sócio-histórico-cultural, e sexo, como categoria de diferenciação anatômica” entre homens e mulheres (Rosa, 2011, p. 112). Os estudos feministas que sustentaram o debate a partir dos anos 1970 destacam as relações assimétricas entre homens e mulheres em diversas esferas da vida e a necessidade do reconhecimento do princípio da igualdade de gênero. Esse fundamento foi utilizado como parâmetro em todos os tratados e documentos que simbolizam as lutas pelos direitos das mulheres e ações que promovam a igualdade de gênero.³³

A multiplicidade das abordagens teóricas e, em alguns casos, até conflitantes que definem gênero conceitualmente revela diferentes implicações e fronteiras de perspectivas. *Grosso modo*, o conceito de gênero refere-se à construção social do sexo para além das diferenças anatômicas e biológicas que definem machos e fêmeas, considerando a dimensão sociocultural que caracteriza o masculino e o feminino, e, nesse sentido, a qualidade de ser homem ou mulher tem origem na noção de cultura (Heilborn, 1994).

32. Uma importante questão metodológica colocada à equipe de pesquisa no início das análises dos dados corresponde ao uso do termo “sexo” ou “gênero” para categorizar esse tipo de desagregação. Cientes desse e de outros percalços metodológicos, foi convocada uma Oficina de Raça e Gênero, que teve como objetivo reunir técnicos e especialistas nessas temáticas para debaterem, avaliarem e orientarem conceitualmente essa e outras questões que envolviam o processo de desagregação dos dados do atlas. Estiveram presentes especialistas do Ipea, da FJP, do PNUD, da ONU Mulheres, da ONU Brasil e do UNFPA. Com base nessas discussões, chegou-se ao entendimento de que o termo mais adequado para a análise em questão seria “sexo”, pois acompanha a terminologia utilizada para esse tipo de classificação pelo censo demográfico do IBGE, não cabendo falar em desagregação por gênero, já que o estudo em questão se limita às categorias homem e mulher. No entanto, nessa nota metodológica, ambos os termos são utilizados alternadamente devido ao amplo uso do termo “gênero” pela literatura especializada na temática aqui tratada.

33. Nos referimos à Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw), realizada em 1979; à Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada em Viena em 1993; à Conferência sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo em 1994; à Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social, realizada em Copenhague em 1995; e à IV Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher, realizada em Pequim também em 1995. Como resultado dessa última conferência, definiram-se doze eixos prioritários, expressos na Declaração e Plataforma de Ação, dos quais se destacam três aspectos inovadores: a adoção do conceito de gênero superando o aspecto naturalista-biológico expresso nas categorias mulher e homem; o reconhecimento das relações desiguais entre homens e mulheres e a necessidade de ações que resultem em empoderamento e autonomia das mulheres; e a promoção de estratégias de transversalização de políticas públicas que contemplem ações específicas ou inclusivas de mulheres. Para melhor compreensão das implicações desse processo, sugerimos ver Farah (2004), Costa e Sardenberg (2008), Sardenberg (2006) e Pimentel (2011).

Um dos aspectos centrais nesse debate é a superação da abordagem naturalista fundada nos preceitos biológicos de sexo, que tratam a questão meramente entre machos e fêmeas, para valorização dos atributos social e historicamente construídos, determinantes nas relações entre homens e mulheres e das desigualdades decorrentes. Para Scott (1995), o uso do termo parece ter surgido entre as feministas americanas para enfatizar o caráter social das distinções baseadas no sexo, indicando uma rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou “diferença sexual”.

Outro fator importante é o fato de o feminismo ter por substrato material as relações desiguais decorrentes das transformações ocorridas no século XX, com a constituição de uma sociedade urbano-industrial sustentada, por um lado, em aspectos tecnológicos, econômicos e demográficos e, por outro, em aspectos institucionais, culturais e sociais. Essas mudanças conectam-se àquelas ocorridas no sistema global demarcadas fortemente por uma nova ordem das relações econômicas, cujo centro é o processo de acumulação capitalista provocada, dentre outros fatores, pela intensificação da divisão social do trabalho e alterações nos processos espaciais das relações sociais, desafiando a sua integração em contextos urbanos diversos.

Deu-se nesse período a aceleração da participação das mulheres no mercado de trabalho, ampliando a proporção daquelas com dupla jornada de trabalho, a qual persiste até os dias de hoje, e a necessidade de conciliar a jornada de trabalho profissional com a do lar, sem que esta seja efetivamente valorizada no âmbito social ou até mesmo no espaço familiar. Um dos avanços desse período foi a disseminação dos métodos contraceptivos, que concederam à mulher a escolha de ter ou não filhos, assim como a escolha do momento de tê-los, e, dessa maneira, romperam com o chamado determinismo biológico da maternidade.

Essa análise baseia-se na abordagem contemporânea de Foucault (2004), cuja teoria, nas palavras de Scavone (2008), proporcionou profícuo diálogo com o feminismo, especialmente no que se refere à produção e docilização dos corpos. Para Foucault (2004), o ser social da sociedade disciplinar produz corpos submissos e exercitados, “corpos dóceis”, que desenvolvem a capacidade de moldar-se a qualquer situação. A disciplina dissocia o poder do corpo, faz dele, por um lado, “aptidão”, uma “capacidade” que ela procura aumentar (Foucault, 2004, p. 119), e, dessa maneira, o corpo sucumbe à categoria de objeto, o indivíduo é submetido à uma vigilância contínua e a sanções normalizadoras que podem se espalhar por toda a sociedade em uma rede ramificada além da estrutura física das instituições. Essa teoria proporcionou diálogo intenso com as estudiosas feministas, para o bem e para o mal. Isso porque, apesar de essa abordagem ter influenciado importantes pesquisadoras, como Joan Scott, Gayke Rubin, Judith Butler, além de outras, há certa ambiguidade e tensão analítica expressa na crítica feminista aos poderes instituídos e ao micropoder foucaultiano (Scavone, 2008, p. 181).

Superada a resistência de algumas feministas contemporâneas em integrar o termo *gênero* em conjuntos teóricos pré-existentes, Scott (1995) apreende gênero como categoria social baseada na conexão entre duas proposições: *i*) gênero como elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças entre os sexos; e *ii*) gênero como substrato de relações de poder (Scott, 1995, p. 21). Tal concepção implica o reconhecimento de quatro variáveis relacionadas entre si: em primeiro lugar, as múltiplas representações dos símbolos culturalmente disponíveis, em que determinadas representações simbólicas são evocadas em diferentes contextos de modos diferentes; em segundo lugar, os conceitos normativos expressos em doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas, que possibilitam interpretações

dos significados dos símbolos evocados no sentido do masculino e do feminino; um terceiro aspecto é a inclusão e o reconhecimento da importância de uma concepção de política, e daí também de poder, assim como referências às instituições e organizações sociais; e, por fim, a subjetividade da identidade de gênero, que permite compreender as suas especificidades na oposição masculino/feminino no tempo e no espaço (Scott, 1995, p. 21-23).

4.2 Algumas considerações (in)conclusivas sobre desagregação de dados por sexo

Demarcados os principais discursos teóricos que debatem o tema, podemos dizer que, em linhas gerais, gênero é uma categoria utilizada para pensar as relações sociais entre homens e mulheres, relações essas determinadas histórica e socialmente. Esse modo de pensar *gênero* redimensiona o seu uso como ferramenta teórica e política, assim como implica considerar que o processo pelo qual nos constituímos como mulheres e homens não é linear, harmônico ou completo; ao contrário, trata-se de processo complexo e num constante devir. Essa formulação no campo dos estudos de gênero permite a problematização dos mecanismos que reproduzem a discriminação e as desigualdades.

No caso brasileiro, embora tenhamos avanços significativos nas duas últimas décadas, as desigualdades e as discriminações de gênero e raça ainda são problemas que afetam a maioria da população. Evidentemente a institucionalização da perspectiva de gênero no âmbito da política, das instituições públicas, dos indicadores, das pesquisas e nas diversas instâncias da vida social resultam em processos multifacetados que se articulam e são negociados sob premissas diversas.

As diversas formas de discriminação de gênero e raça, segundo Abramo (2004) e Rosa (2011), estão relacionadas fortemente aos fenômenos de exclusão social responsáveis pela situação de pobreza e de vulnerabilidade desses grupos. Soares (2000) destaca as dificuldades em mensurar discriminações, todavia realça o mercado de trabalho como uma das esferas da vida em que é possível medir a discriminação da renda com base em critérios qualitativos e subjetivos, como sexo e cor. Certamente essas variáveis não expressam de maneira efetiva a concepção teórica apresentada até aqui, porém, no âmbito das pesquisas produzidas pelos órgãos oficiais, as desagregações somente são possíveis devido aos recortes de sexo e cor, sexo definido exclusivamente pelo fator biológico, e cor definida pela auto-definição dos entrevistados.

Recentes dados apresentados no âmbito do Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – de 1995 a 2015³⁴ – apontam o crescimento da proporção de domicílios chefiados por mulheres como uma tendência nos últimos vinte anos: 23% dos domicílios eram chefiados por mulheres em 1995, ao passo que em 2015 esse percentual chegou a 40%. As pesquisadoras observaram que esse foi um fenômeno predominantemente urbano, já que no meio rural a variação não acompanhou o mesmo ritmo. Por sua vez, a taxa de participação da mulher no mercado de trabalho pouco avançou no mesmo período, e oscilou em torno de 55%, ou seja, quase metade da população feminina em idade ativa está fora do mercado de trabalho. Vale acrescentar que as mulheres trabalham em média 53,6 horas, enquanto os homens, 46,1 horas, ou seja, as mulheres trabalham em média 7,5 horas semanais a mais

34. Estudo realizado pela Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea em parceria com a ONU Mulheres, com base em séries históricas de 1995 a 2015 da PNAD, do IBGE. Essas análises, recentemente divulgadas no âmbito do *Retrato das desigualdades de gênero e raça*, foram produzidas por Natália Fontoura, Marcela Torres Rezende, Joana Mostafa e Ana Laura Lobato, técnicas e pesquisadoras da Disoc. Para aprofundamento do tema e análise de dados, sugerimos consultar: <<https://goo.gl/AMHWa5>>.

que os homens, somando-se a jornada do trabalho remunerado e do doméstico. Apesar dos avanços registrados nas últimas décadas, a escala de remuneração permaneceu inalterada em toda a série histórica: homens brancos têm os melhores rendimentos, seguidos de mulheres brancas, homens negros e mulheres negras.

Importante destacar que na realidade brasileira a reprodução das desigualdades está eminentemente relacionada às relações de gênero e de raça no sistema de exclusão social. A breve síntese dos indicadores produzidos no âmbito da pesquisa citada revela progressivos avanços no empoderamento das mulheres, porém muito aquém do necessário para eliminação ou redução significativa das desigualdades de gênero e raça. Isso reforça a tese de que essas duas categorias operam na sociedade como categorias de controle social (Rosa, 2011) e possuem uma gerência limitada. Daí a importância de políticas públicas que promovam maior empoderamento e autonomia socioeconômica das mulheres.

O sentido do empoderamento aqui não é meramente de cunho econômico, mas um processo que reconheça os direitos das mulheres em sua plena participação em todas as esferas da vida social, em condições de igualdade, paridade, reconhecimento e respeito. Busca-se, então, equidade de gênero como elemento fundamental para a igualdade de oportunidades.

5 NOTA CONCEITUAL SOBRE DESAGREGAÇÃO DE DADOS POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO

5.1 Debate contemporâneo sobre rural e urbano

Pensar sobre as categorias rural e urbano na contemporaneidade exige um esforço analítico que considere a historicidade dos termos e suas diferentes abordagens ao longo do tempo. Como alertam Wanderley e Favareto (2014), é importante destacar que o rural e, por analogia, o urbano, são categorias históricas e guardam relação intrínseca com a formação da sociedade brasileira. Dito de outra maneira, qualquer reflexão sobre rural e urbano na contemporaneidade deve reconhecer, *a priori*, a definição relacional dessas categorias, seja no domínio da sua base material, seja no domínio das representações.

Evidentemente não temos aqui a pretensão de revisar a extensa literatura que alimenta esse debate, mas apresentar de maneira sucinta leitura das três principais correntes de pensamento usualmente utilizadas pela literatura que versa sobre o tema com base na síntese feita por Carneiro (2008). A *primeira vertente* refere-se à clássica definição de Sorokin, Zimmerman e Galpin (1981), na qual a determinação do padrão do modo de vida urbano seria decorrência inevitável da modernização da sociedade e das diferenças marcantes entre os dois espaços, sendo o espaço rural centrado nas atividades primárias, com baixa densidade demográfica, menor grau de diferenciação social e de mobilidade, tamanho reduzido da população e diferença nos fluxos migratórios. De maneira mais ampla, esse processo poderia ser compreendido, como nos alerta Carneiro (2008), como o fim do rural (Mendras, 1976), em decorrência natural e inevitável do intenso processo de urbanização, característico das sociedades modernas. Estabeleceu-se, assim, visão dicotômica do espaço rural em relação ao urbano tanto na sua materialidade quanto nas suas representações. Isso porque o rural passou a ser associado ao atraso, ao passo que o urbano passou a ser símbolo de modernidade.

A *segunda vertente analítica* problematiza a concepção de espaço rural como esvaziado econômica, social e culturalmente ao destacar as complexas relações entre o campo e a cidade, bem como as dinâmicas daí decorrentes. Essa corrente nega o modelo

homogeneizador da sociedade moderna expressa no “fim do rural” e na dualidade rural-urbano para fundamentar-se na ideia de “renascimento rural” do geógrafo francês Kayser (1990). Para o autor, esse renascimento se constitui em “novas formas de sociabilidade e de relações sociais sustentadas numa complexa rede de atores sociais que não pode mais ser compreendida pura e simplesmente como um processo de urbanização que se encaminharia na direção da homogeneização espacial e social entre o campo e a cidade” (Carneiro, 2008, p. 12), de modo que o rural passa a ser entendido como formas específicas de ocupação do espaço e de relação com a natureza. Essa vertente questiona a dualidade como forma de apreensão da realidade, tanto no que se refere às atividades agrícolas para referência de qualificação do espaço rural quanto para especificar seus novos parâmetros e singularidades, na tentativa de distinguir populações urbanas de rurais. Ao nos referirmos à categoria “rural”, alerta Wanderley (2000), do ponto de vista sociológico, referimo-nos às relações específicas do indivíduo com a natureza e os diferentes usos que se faz daquele espaço, dotando-o de significados e significações múltiplas. Algo que Mendras (1976) definiu como “relações de interconhecimento” resultantes da complexidade das representações construídas do espaço, do tempo, do trabalho, da família (Wanderley, 2000, p. 88).

Ao deslocar sua análise para a ideia de *continuum*, a terceira vertente teórica destaca a relação que aproxima e integra os dois polos por meio das suas semelhanças e continuidades, preservando e reconhecendo as suas particularidades (Wanderley, 2000). Para essa vertente não há o fim do rural, mas mudanças ocorridas na relação e muitas vezes interdependências entre esses dois espaços decorrentes das transformações nos processos produtivos. É justamente a aproximação das atividades agrícolas praticadas no espaço urbano daquelas atividades urbanas no espaço rural que fundamenta o debate contemporâneo sobre as novas lógicas da urbanidade e da ruralidade. Sarraceno (1994) também chama atenção para a complexidade envolvida nessa abordagem, pois, ao mesmo tempo que observamos áreas rurais em franco dinamismo, é possível também constatar a ruína de importantes áreas urbanas, mesmo em países de relativa solidez em seu processo de desenvolvimento.

Da hegemonia do urbano sobre o rural até a relação de complementaridade entre os dois polos, vale destacar a crítica de Sarraceno (1994) aos critérios de mensuração e definição usualmente utilizados que associam a concentração de recursos, infraestrutura e de atividades produtivas no espaço urbano, conferindo ao rural uma posição residual, sobretudo em virtude da densidade demográfica. Todavia, diversos estudos (Wanderley e Favareto, 2014; Wanderley, 2000; Veiga, 2003; 2004; Abramovay, 2003; Ferreira, 2002) sublinham a superação desse viés clássico de qualificação do espaço rural e as relações de reciprocidade entre o campo e a cidade. Nesse sentido, como bem destaca Abramovay (2003, p. 20), “o rural não é definido por oposição, e sim nas suas relações com as cidades”. Na mesma direção, Wanderley (2000) e Ferreira (2002) destacam o rural como espaço de vida, de pertencimento, de trabalho, de relação com a natureza que se sustenta numa relação dialógica com o urbano, intercambiando valores materiais e imateriais, reconhecendo e valorizando a existência de especificidades e descontinuidades que resultam em formas territoriais de vida distintos, muito embora com crescente interpenetração dos dois espaços. Em outras palavras, como destaca Rocha (2008, p. 7), para compreender o “microcosmo social que pulsa no interior da vida urbana” é preciso “recorrer ao ritmo e intensidade da sua vida rural”, denotando que o estilo de vida da cidade dialoga numa relação de reciprocidade com o ritmo da vida no campo, atravessando as fronteiras tradicionais que distinguiam o urbano do rural.

No Brasil, esse debate informa os “vícios de raciocínio” (Abramovay, 2000) nas definições utilizadas pelo IBGE, que em suas pesquisas não foge da clássica centralidade urbana e da simplificação do rural como espaço exclusivo de atividades produtivas relacionadas ao setor agropecuário. Ainda que as opções metodológicas em grandes pesquisas amostrais sejam necessárias e justifiquem, em grande medida, a adoção de simplificações conceituais, ao reproduzir uma dada hierarquização e supremacia do urbano sobre o rural temos como resultado uma ambiguidade entre os dados produzidos e a realidade social vivida.

5.2 Marco legal e institucional das categorias rural e urbano³⁵

No campo normativo, a definição de rural e urbano remonta ao Decreto-lei nº 311, de 2 de março de 1938, responsável por regulamentar as unidades administrativas em seus arts. 3º e 4º, conforme segue respectivamente: “A sede do município tem a categoria de cidade e lhe dá o nome” e “O distrito se designará pelo nome da respectiva sede, a qual, enquanto não for erigida em cidade, terá a categoria de vila”.

Independentemente da existência de características estruturais (número de habitantes, de eleitores, existência de escolas, hospitais, segurança, além de outros serviços e infraestruturas), a legislação estabeleceu como cidade toda e qualquer sede de circunscrição territorial; assim como uniformizou como vila a sede territorial do distrito. Disso decorreram diversas distorções, as quais limitam significativamente a geração de dados e informações sobre essas realidades sociais. Por exemplo, diante de tal legislação, agricultores que moravam na delimitação da sede foram considerados como urbanos, muito embora suas atividades e a sua realidade local estivessem eminentemente relacionadas ao espaço rural. Assim como o inverso também ocorreu. Além disso, o processo de urbanização brasileiro não foi uniforme, tampouco se deu de maneira efetiva em todas as regiões do país. A aplicação dos critérios dessa legislação na definição do “rural” e “urbano” resultou em distorções nos indicadores socioeconômicos, como o índice de urbanização.

Wanderley e Favareto (2014, p. 422) chamam atenção para o texto da lei, o qual impunha algumas exigências a serem cumpridas pelas autoridades municipais que fragilizavam “suas próprias definições ao reiterar a condição urbana das cidades e distritos já reconhecidos antes de sua vigência, independentemente de sua dimensão e complexidade; e, em nome da mesma autonomia, as exigências previstas foram sendo progressivamente anuladas por textos legais subsequentes”.

Um dos fatos relevantes desse processo é que o recorte normativo adotado por essa legislação foi também utilizado pelo Código Tributário Nacional (CTN) para definir os impostos municipais a serem arrecadados nas áreas urbanas e os federais nas áreas rurais. Evidentemente, essa foi a premissa para muitos territórios terem sido definidos como espaço urbano sem que houvesse uma clara e efetiva estrutura que justificasse o estabelecimento de tal definição e ainda gerando a intensa expansão dos perímetros urbanos sobre áreas rurais, impulsionada por decisões normativas das câmaras municipais.

Uma das implicações desse processo é, nas palavras de Medeiros, Quintans e Zimmermann (2013), a recorrente tese de que parte significativa dos municípios foi estimulada a proceder reconfigurações do seu território em seus planos diretores com aumento artificial das suas áreas urbanas a fim de aumentar as receitas tributárias por meio do

35. A fim de apresentar os principais aspectos legais e normativos do debate, tomamos como referência a revisão bibliográfica e das legislações existentes realizada por Wanderley e Favareto (2014) e Bispo e Mendes (2010).

Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU). As autoras relativizam esse argumento, pois, em pesquisa realizada em 2013, os gestores públicos dos municípios de Nova Iguaçu (RJ), Caxias do Sul (RS) e Belterra (PA) enfatizaram que “a renda proveniente do IPTU não é mais significativa das administrações municipais”, e sim o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), responsável por um volume mais expressivo de arrecadação. Tal argumento foi comprovado pelas autoras mediante análise dos dados do Tesouro Nacional; além disso, a receita do IPTU é pouco expressiva na totalidade da receita orçamentária das municipalidades estudadas (Medeiros, Quintans e Zimmermann, 2013, p. 22-23).

A rigor, esses argumentos estão longe de ser um consenso, pois dados do Ipea (2009) apontam que o IPTU é o segundo tributo com maior participação na arrecadação municipal direta, ficando atrás apenas do ISS. Valadares (2014, p. 13) alerta que a “motivação tributária não pode ser subestimada na explicação do processo de ‘urbanização’ do espaço: se, anos atrás, se podia considerá-la quase irrelevante, porquanto poucas administrações municipais, em geral as mais populosas e essencialmente urbanas, procediam à cobrança do IPTU, atualmente 94% dos municípios arrecadam o imposto”. Ainda nessa direção, Pinto (2014) ressalta o impacto dessas medidas em municípios localizados em áreas metropolitanas ao reduzirem continuamente seus espaços rurais na perspectiva de aumentar sua arrecadação.³⁶

Em que pese as distintas abordagens, esse dispositivo normativo é responsável por distorções, até hoje, de dados oficiais sobre a realidade socioeconômica brasileira, isso porque os critérios utilizados pelo IBGE para realização dos censos demográficos tomam como ponto de partida as definições estabelecidas por essa legislação, levando inequivocamente, segundo Veiga (2004), à ideia de um Brasil urbano. Dito de outra maneira, Veiga (2004), alicerçado pelo debate teórico apresentado anteriormente, questiona a concepção de rural e urbano normatizada pela legislação e adotada pelos órgãos oficiais que leva a uma conclusão apressada e equivocada de um país fortemente urbanizado sem que tenhamos de fato, e segundo diversos outros indicadores, condições empíricas de comprovar tal realidade.

5.3 Tipologia oficial de rural e urbano: apontamentos críticos e reflexivos

Como se sabe, ainda hoje no Brasil a definição de rural e urbano remete à legislação brasileira de 1938, fundamentada no Decreto-lei nº 311/1938, que versava sobre a metodologia de cálculo do grau de urbanização. Independentemente de critérios geográficos, estruturais ou sociais, essa legislação define o grau de urbanização pelo percentual de pessoas residentes em sedes de municípios, vilas ou distritos. Do ponto de vista territorial, essa visão setorializada, na qual toda sede de município, “sejam quais forem suas características demográficas e funcionais”, é considerada cidade, coloca o Brasil, na acepção de Veiga (2002, p. 55), entre os países mais atrasados do mundo.

Basta observarmos a evolução dos municípios brasileiros para que possamos ter noção das distorções desse fenômeno. Em 1991, o Brasil tinha 4.491 municípios; em 2000, eram 5.507; e em 2010, eram 5.565 municípios, correspondendo a uma taxa de crescimento da ordem de 23,9% no período. Entre 2010 e 2017, foram emancipados mais cinco municípios,

36. Cabe salientar que a legislação vigente no Brasil “transforma” os agricultores familiares residentes em áreas que passaram pelo processo de expansão do perímetro urbano em “agricultores urbanos”. Uma vez assim identificados, não conseguem obter a Declaração de Aptidão ao Pronaf [Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar] (DAP), documento que possibilita o acesso a um conjunto de políticas públicas voltadas ao rural, tais como Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Abastecimento Escolar (Pnae), além de outros.

totalizando atualmente 5.570 municipalidades. Os dois menores municípios brasileiros, de acordo com o Censo 2010 e a estimativa populacional de 2016, são Borá (SP), com 805 habitantes, e Serra da Saudade (MG), com 815 habitantes. No primeiro, 77,88% da população reside na área urbana e 22,12%, na área rural; ao passo que em Serra da Saudade 64,66% reside no urbano e 35,34%, no rural. Como consequência desse processo temos menos de 10% dos municípios brasileiros com população superior a 20 mil habitantes, sendo que desse universo aproximadamente 85% da população reside no meio urbano (IBGE, 2010).

Evidentemente, as distorções não apenas são perceptíveis, como os números denotam seu caráter inverossímilante. De acordo com dados do Censo 2010, aproximadamente 84% da população brasileira vive em áreas urbanas, classificadas em área urbanizada, área não urbanizada e área urbana isolada. Por sua vez, os domicílios rurais são aqueles localizados nas áreas externas aos perímetros urbanos, inclusive nos aglomerados rurais de extensão urbana, povoados, núcleos e outros aglomerados. Nessa perspectiva, o rural continua, *a priori*, sendo captado como resquício do urbano. O Brasil rural, na leitura de Veiga (2003), não pode ser definido apenas por aquilo que está fora do perímetro urbano, menos ainda pelas atividades exclusivamente agropecuárias. O rural é, antes de tudo, um modo de vida, e, nesse sentido, requer necessariamente uma visão territorial, e não setorial.

Com efeito, esses critérios não permitem captar a diversidade do rural e sua relação de complementaridade e interdependência do urbano, tal como citado nas abordagens teóricas mais contemporâneas. Cientes dessas inadequações, o IBGE procura a cada recenseamento introduzir variáveis que permitam, em alguma medida, retratar a complexidade da relação rural-urbano. Muito embora a área técnica encontre limitações de ordens diversas. No último recenseamento demográfico, de 2010, os setores censitários foram agregados em oito subáreas: três subáreas para a situação urbana e cinco para a situação rural (quadro 2).

QUADRO 3
Descrição e classificação dos setores censitários do IBGE quanto à situação do domicílio – urbano e rural

Código do setor	Classificação do setor	Descrição
Situação urbana		
1	Área urbanizada de cidade ou vila	Áreas legalmente definidas como urbanas e caracterizadas por construções, arruamentos e intensa ocupação humana; áreas afetadas por transformações decorrentes do desenvolvimento urbano e aquelas reservadas à expansão urbana.
2	Área não urbanizada de cidade ou vila	Áreas legalmente definidas como urbanas, mas caracterizadas por ocupação predominantemente de caráter rural.
3	Área urbana isolada	Áreas definidas por lei municipal e separadas da sede municipal ou distrital por área rural ou por outro limite legal.
Situação rural		
4	Aglomerado rural de extensão urbana	Localidade que tem as características definidoras de aglomerado rural e está localizada a menos de 1 km de distância da área urbana de uma cidade ou vila. Constitui simples extensão da área urbana legalmente definida.
5	Aglomerado rural isolado – povoado	Localidade rural isolada sem caráter privado ou empresarial, não vinculada a um único proprietário do solo. Caracterizado pela existência de serviços para atender aos moradores do próprio aglomerado ou de áreas rurais próximas.
6	Aglomerado rural isolado – núcleo	Localidade que tem a característica definidora de aglomerado rural isolado e possui caráter privado ou empresarial, estando vinculada a um único proprietário do solo (empresas agrícolas, indústrias, usinas etc.).
7	Aglomerado rural isolado – outros aglomerados	Outros tipos de aglomerados rurais que não dispõem, no todo ou em parte, dos serviços ou equipamentos definidores dos povoados e que não estão vinculados a um único proprietário (empresa agrícola, indústria, usina etc.).
8	Zona rural, exclusive aglomerado rural	Área externa ao perímetro urbano, exclusive as áreas de aglomerado rural.

Fonte: PNUD, Ipea e FJP (2017).

Essa categorização ainda se limita a duas categorias, rural e urbano, porém seu aspecto inovador fica por conta da subdivisão dos subespaços municipais dentro e fora dos perímetros urbanos, possibilitando a análise da realidade territorial brasileira de uma forma mais abrangente. Todavia, vários autores assinalam (Ipardes, 1983; Abramovay, 2000; Veiga, 2004; Reis, 2006; Delgado, 2014) a necessidade de revisão da concepção do urbano e do rural, com adoção de critérios estruturais e funcionais, tais como localização, número de habitantes, de eleitores, de domicílios, a densidade demográfica e a existência de serviços indispensáveis. Essa revisão é necessária para embasar de forma mais efetiva ações relativas ao ordenamento do uso do solo e ao atendimento das necessidades da população.

Ainda que de maneira concisa, o esforço apresentado até aqui teve por objetivo evidenciar o diverso campo teórico que informa e dá significado ao urgente e necessário debate sobre o rural e o urbano brasileiro a fim de instigar análises e provocar o questionamento reflexivo sobre o tema.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, L. **Perspectiva de gênero e raça nas políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2004. (Nota Técnica – Mercado de trabalho, n. 25).
- ANJOS, G. A questão “cor” ou “raça” nos censos nacionais. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 41, n. 1, p. 103-118, 2013.
- BISPO, C. L. S.; MENDES, E. P. P. O rural e o urbano brasileiro: definições em debate. *In*: ENCONTRO NACIONAL DOS GEÓGRAFOS, 16., 2010, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. **Anais...** Porto Alegre: AGB, 2010.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BONETI, A. L.; ABREU, M. A. (Orgs.). **Faces da desigualdade de gênero e raça no Brasil**. Brasília: Ipea, 2011.
- CARNEIRO, M. J. “Rural” como categoria de pensamento. **Ruris**, v. 2, n. 1, p. 9-39, mar. 2008.
- CERQUEIRA, D.; COELHO, D. S. C. **Democracia racial e homicídios de jovens negros na cidade partida**. Brasília: Ipea, 2017. (Texto para Discussão, n. 2267).
- CLOSS, V. E. C.; SCHWANKE, C. H. A. A evolução do índice de envelhecimento no Brasil, nas suas regiões e Unidades Federativas no período de 1970 a 2010. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 15, n. 3, p. 443-458, 2012.
- CORTEZ, B. F.; MOREIRA, G. G.; FERNANDES, M. V. M. Descrição e avaliação do processo de imputação nos quesitos de fecundidade da PNAD 2008. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, Caxambu, 2010. **Anais...** Disponível em: <<https://goo.gl/FLCFpb>>.
- COSTA, A. A. A.; SARDENBERG, C. A transversalização de gênero e raça no Plano Nacional de Qualificação: análise crítica e diretrizes. **Ser Social**, Brasília, v. 10, p. 101-138, 2008.
- DELGADO, N. G. *et al.* Tipologias de ruralidades em agências multilaterais e organismos internacionais selecionais. *In*: MIRANDA, C.; SILVA, E. (Orgs.). **Concepções da ruralidade contemporânea: as singularidades brasileiras**. Brasília: Iica, 2014. (Série Desenvolvimento Rural Sustentável, n. 21).
- ELIAS, N. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

- ELIAS, N.; SCOTSON, J. L. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- FARAH, M. F. S. Gênero e políticas públicas. **Estudos Feministas**, n. 12, p. 47-71, jan.-abr. 2004.
- FERREIRA, A. D. D. Processos e sentidos sociais do rural na contemporaneidade: indagações sobre as especificidades brasileiras. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 1, n. 18, p. 28-46, 2002.
- FREYRE, G. **Casa grande e senzala**: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. São Paulo: Global Editora, 2003.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
- GUIMARÃES, A. S. A. Como trabalhar com “raça” em sociologia. **Educação e Pesquisa**, v. 29, n. 1, p. 93-107, jan.-jun. 2003.
- HEILBORN, M. L. De que gênero estamos falando? **Sexualidade, Gênero e Sociedade**, ano 1, n. 2, 1994.
- HOFBAUER, A. Ações afirmativas e o debate sobre racismo no Brasil. **Lua Nova**, n. 68, p. 9-56, 2006. Disponível em <<https://goo.gl/NGW5SH>>. Acesso em: mar. 2017.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<https://goo.gl/2aPu81>>. Acesso em: 9 ago. 2017.
- IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Redefinição do conceito de urbano e rural**. Curitiba: IparDES, 1983. Disponível em: <<https://goo.gl/vXojrK>>. Acesso em: 12 jan. 2017.
- IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Política fiscal e justiça social no Brasil: o caso do IPTU. Brasília: Ipea, 2009. (Comunicado da Presidência, n. 28).
- _____. **Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros**. Brasília: Ipea, 2015.
- JACCOUD, L. *et al.* Entre o racismo e a desigualdade: da constituição à promoção de uma política de igualdade racial (1988-2008). In: JACCOUD, L. (Org.). **Políticas sociais**: acompanhamento e análise – vinte anos da Constituição Federal. Brasília: Ipea, 2009. p. 261-328. v. 3.
- KAYSER, B. **La renaissance rurale**: sociologie des campagnes du monde occidental. Paris: Armand Colin, 1990.
- LAPLANTINE, F. Anthropologia des systimes de représentations de la maladie: de quelques recherches menées dans la France contemporaine reexaminées à la lumière d’une expérience brésilienne. In: JODELET, D. (Org.). **Les représentations sociales**. 2. ed. Paris: Presses Universitaires de France, 1999. p. 297-299.
- MEDEIROS, L. S.; QUINTANS, M. T. D.; ZIMMERMAN, S. A. Marcos jurídicos das noções de rural e urbano: reflexões a partir dos estudos de caso em Belterra (PA), Caxias do Sul (RS) e Nova Iguaçu (RJ). In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS. 37., 2013. Águas de Lindoia, São Paulo, 2013. **Anais...** São Paulo: Anpocs, 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/kJTpuC>>. Acesso em: 15 jun. 2017.
- MENDRAS, H. **La fin des paysans**. Paris: Colin, 1976.
- MIRANDA, V. A resurgence of black identity in Brazil? Evidence from an analysis of recent censuses. **Demographic Research**, v. 32, p. 1603-1630. 2015.

OSÓRIO, R. G. **O sistema classificatório de “cor ou raça” do IBGE**. Brasília: Ipea, 2003. (Texto para Discussão, n. 996). Disponível em: <<https://goo.gl/U9vMv7>>.

_____. **A desigualdade racial de renda no Brasil (1976-2006)**. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

PETRUCCELLI, J. L. Raça, identidade, identificação: abordagem histórica conceitual. *In*: PETRUCCELLI, J. L.; SABOIA, A. L. (Orgs.). **Características étnico-raciais da população: classificações e identidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. p. 13-25. Disponível em: <<https://goo.gl/v5d8V2>>. Acesso em: mar. 2017.

PIMENTEL, S. C. S. A Convenção CEDAW: o Comitê Cedaw Instrumento e mecanismo da ONU em prol dos direitos humanos. *In*: AUTONOMIA ECONÔMICA E EMPODERAMENTO DA MULHER, 2011. Brasília, Distrito Federal. **Anais...** Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011.

PINTO, C. V. S. **As interfaces entre o rural e o urbano: possibilidades e restrições para a permanência da agricultura familiar no espaço rururbano de Pelotas (RS)**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2014.

PIZA, E.; ROSEMBERG, F. Cor nos censos brasileiros. **Revista USP**, n. 40, p. 122-137, dez.-fev. 1999. Disponível em: <<https://goo.gl/iqPHQf>>. Acesso em: mar. 2017.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Human Development Report 2016: human development for everyone**. Nova Iorque: UNDP, 2016.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FJP – FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal brasileiro**. Brasília: PNUD; Ipea; FJP, 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/Nu72qc>>.

_____. **Nota Metodológica – Renda**. Brasília: PNUD; Ipea; FJP, 2016. Disponível em: <<https://goo.gl/LtwjJT>>.

_____. **Desenvolvimento humano para além das médias**. Brasília: PNUD; Ipea; FJP, 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/14pmKv>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

REIS, D. S. O rural e o urbano no Brasil. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 15., 2006. Caxambu, Minas Gerais. **Anais...** Caxambu: Abep, 2006.

ROCHA, B. N. O migrante nas tramas da cidade: a (re)construção simbólica do urbano na fronteira do rural. *In*: CONGRESO ARGENTINO DE ANTROPOLOGÍA SOCIAL, 4., 2008. Posadas, Misiones. **Anais...** Posadas: Facultad de Humanidades y Ciencias Sociales; Universidad Nacional de Misiones, 2008. Disponível em: <<https://goo.gl/mNMniv>>. Acesso em: 4 jun. 2017.

ROCHA, E. F. **O negro no mundo dos ricos: um estudo sobre a disparidade racial de riqueza no Brasil com os dados do Censo Demográfico de 2010**. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

ROCHA, S. A investigação da renda nas pesquisas domiciliares. **Economia e Sociedade**, v. 12, n. 2, p. 205-224, jul.-dez. 2003.

ROSA, W. Sexo e cor/raça como categorias de controle social: uma abordagem sobre desigualdades socioeconômicas a partir de dados do Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. *In*: BONETI, A. L.; ABREU, M. A. (Orgs.). **Faces da desigualdade de gênero e raça no Brasil**. Brasília: Ipea, 2011.

SANTOS, J. A. F. Efeitos de classe na desigualdade racial. **Dados Revista de Ciências Sociais**, v. 48, n. 1, p. 21-65, 2005.

- SARDENBERG, C. Conceituando “empoderamento” na perspectiva feminista. *In*: REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. 2006. Salvador, Bahia. **Anais...** Salvador: UFB, 2006. Disponível em: <<https://goo.gl/rxXca4>>.
- SARRACENO, E. Alternative readings of spatial differentiation: the rural versus the local economy approach in Italy. **European Review of Agricultural Economic**, Oxford, n. 21, 1994.
- SASSI, C. *et al.* **Modelos de regressão linear múltipla utilizando os softwares R e Stástica**. São Paulo: Editora da USP, [s.d.]. Disponível em: <<https://goo.gl/sdU9a3>>. Acesso em: 29 jul. 2017.
- SCAVONE, L. Estudos de gênero: uma sociologia feminista? *In*: **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 173-186, jan. 2008. Disponível em: <<https://goo.gl/YbQE8U>>.
- SCHWARCZ, L. K. M. Nem preto, nem branco muito pelo contrário: cor e raça na intimidade brasileira. *In*: SCHWARCZ, L. K. M. (Org.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 174-243.
- SCHWARTZMAN, S. Fora de foco: diversidade e identidades étnicas no Brasil. **Novos Estudos Cebrap**, v. 55, p. 83-96, 1999.
- SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 20, n. 2, jul.-dez. 1995.
- SEYFERTH, G. Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo. *In*: PANDOLFI, D. (Org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1999.
- SOARES, S. S. D. **O perfil da discriminação no mercado de trabalho homens negros, mulheres brancas e mulheres negras**. Brasília: Ipea, 2000. (Texto para Discussão, n. 769).
- SOROKIN, P. A.; ZIMMERMAN, C. C.; GALPIN, C. J. Diferenças fundamentais entre o mundo rural e o urbano. *In*: MARTINS, J. S. (Org.). **Introdução crítica à sociologia rural**. São Paulo: Hucitec, 1981.
- SOUZA, J. Raça ou classe? Sobre a desigualdade brasileira. **Lua Nova**, n. 65, p. 43-69, 2005.
- SOUZA, P. H. G. F. **A distribuição de renda nas pesquisas domiciliares brasileiras**: harmonização e comparação entre censos, PNADs e POFs. Brasília: Ipea, 2013. (Texto para Discussão, n. 1832).
- VALADARES, A. A. V. **O gigante invisível**: território e população rural para além das convenções oficiais. Brasília: Ipea, 2014. (Texto para Discussão, n. 1942).
- VEIGA, J. E. Cidades imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se calcula. São Paulo, **GEOUSP**, n. 13, p. 179-187, 2002.
- _____. Destinos da ruralidade no processo de globalização. **Estudos Avançados**, n. 51, 2004.
- WANDERLEY, M. N. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas: o “rural” como espaço singular e ator coletivo. **Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 15, p. 87-145, 2000.
- WANDERLEY, M. N.; FAVARETO, A. S. A singularidade do rural brasileiro: implicações para as tipologias territoriais e a elaboração de políticas públicas. *In*: MIRANDA, C.; SILVA, H. (Orgs.). **Concepções da ruralidade contemporânea**: as singularidades brasileiras. 1. ed. Brasília: Ilica, 2014. p. 413-466. v. 21.
- WERNECK, J.; LOPES, F. Saúde da população negra: da conceituação às políticas públicas de direito. *In*: WERNECK, J. (Org.). **Mulheres negras**: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Grupo Criola, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ABRAMOVAY, R. **Funções e medidas da ruralidade no desenvolvimento contemporâneo**. Brasília: Ipea, 2000. (Texto para Discussão, n. 702).
- AGUILAR, P. L. La feminización de la pobreza: conceptualizaciones actuales y potencialidades analíticas. **Revista Katál**, v. 14, n. 1, p. 126-133, jan.-jun. 2011.
- ALVES, J. E. D.; CORRÊA, S. Igualdade e desigualdade de gênero no Brasil: um panorama preliminar, 15 anos depois do Cairo. *In*: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS – ABEP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS. **Brasil, 15 anos após a Conferência do Cairo**. Campinas: UNFPA, dez. 2009. p. 121-224.
- BRASS, W. **Methods for estimating fertility and mortality from limited and defective data**. Chapel Hill: University of North Carolina; International Program of Laboratories for Population Statistics, 1975.
- BRASS, W. *et al.* **The demography of tropical Africa**. Princeton: Princeton University, 1968.
- COSTA, J. S. *et al.* **A face feminina da pobreza: sobrerrepresentação e feminização da pobreza no Brasil**. Brasília: Ipea, nov. 2005. (Texto para Discussão, n. 1137).
- GALINDO, E. P. G. Conexão rural-urbano. *In*: COSTA, M. A. (Org.). **O estatuto da cidade e a Habitat III: um balanço de quinze anos da política urbana no Brasil e a Nova Agenda Urbana**. 1. ed. Brasília: Ipea, 2016. p. 161-180. v. 1.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Projeções da população: Brasil e Unidades da Federação**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. (Série Relatórios Metodológicos, v. 40). Disponível em: <<https://goo.gl/6uqD8v>>. Acesso em: 9 ago. 2017.
- MEYER, D. E. Teorias e políticas de gênero: fragmentos históricos e desafios atuais. **Revista Brasileira de Enfermagem**, n. 57, p. 13-18, Brasília, jan./fev. 2004.
- REGAZZI, A. J. Teste para verificar identidade de modelos de regressão e a igualdade de alguns parâmetros num modelo polinomial ortogonal. **Revista Ceres**, v. 40, n. 228, p. 176-195, 1993. Disponível em: <<https://goo.gl/BnGpj7>>. Acesso em: 29 jul. 2017.
- SEYFERTH, G. **A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. (Anuário Antropológico, n. 93).
- SILVA, T. D. *et al.* **Planejamento e financiamento das políticas de igualdade racial: possibilidades para o Plano Plurianual 2012-2015**. Brasília: Ipea, maio 2011. (Nota Técnica, n. 7).
- VAZ, F. M. **Diferenciais de rendimentos por sexo e raça segundo a PNAD de 2007**. Brasília: Ipea, nov. 2008. (Nota Técnica, n. 37).

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Assessoria de Imprensa e Comunicação

EDITORIAL

Coordenação

Cláudio Passos de Oliveira

Supervisão

Everson da Silva Moura
Leonardo Moreira Vallejo

Revisão

Ana Clara Escórcio Xavier
Camilla de Miranda Mariath Gomes
Clícia Silveira Rodrigues
Idalina Barbara de Castro
Olavo Mesquita de Carvalho
Regina Marta de Aguiar
Reginaldo da Silva Domingos
Hislla Suellen Moreira Ramalho (estagiária)
Lilian de Lima Gonçalves (estagiária)
Lynda Luanne Almeida Duarte (estagiária)
Luiz Gustavo Campos de Araújo Souza (estagiário)

Editoração

Aeromilson Trajano de Mesquita
Bernar José Vieira
Cristiano Ferreira de Araújo
Danilo Leite de Macedo Tavares
Herllyson da Silva Souza
Jeovah Herculano Szervinsk Junior
Leonardo Hideki Higa

Capa

Andrey Tomimatsu
Danielle de Oliveira Ayres
Flaviane Dias de Sant'ana

*The manuscripts in languages other than Portuguese
published herein have not been proofread.*

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo
70076-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 2026-5336
Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.



ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DO
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

